MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2023.06.30 17:18:07 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2478 - Ano XXXIV | Sexta-feira, 30 de junho de 2023 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

P.L. 68/23 – Mens. 20/23 – Aut. 82/23 – Proc. Leg. 3.676/23

LEI Nº 6.476, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Altera dispositivos da Lei nº 5.525/17, que "institui o Corpo Musical do Município de Valinhos.".

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 5.525, de 11 de outubro de 2017, que "institui o Corpo Musical do Município de Valinhos", passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 2º** O Corpo Musical do Município de Valinhos consistirá em um órgão estável, composto por um maestro, um spalla e um número variável de integrantes, podendo ser composto por até 30 (trinta) membros.
Parágrafo único. Os profissionais especializados que farão parte do Corpo Musical serão selecionados periodicamente por meio de provas teóricas e práticas, aplicadas pela Secretaria de Cultura, com o objetivo de promover a divulgação da música em suas diferentes formas, em apresentações dentro e fora do município.

Art. 3º Os integrantes do Corpo Musical do Município de Valinhos receberão um auxílio financeiro mensal, conforme as seguintes quantias:
I- maestro: 20 UFMV (vinte Unidades Fiscais do Município de Valinhos);
II- spalla: 10 UFMV (dez Unidades Fiscais do Município de Valinhos);
III- integrantes: 5,70 UFMV (cinco inteiros e setenta centésimos de Unidades Fiscais do Município de Valinhos).
Parágrafo único. A participação no Corpo Musical do Município de Valinhos não estabelece vínculo institucional ou empregatício com o município.".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente à data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
29 de junho de 2023, 127° do Distrito de Paz,
68° do Município e 18° da Comarca.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

RICARDO WAGNER SALES DO VALE
Secretário da Cultura

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Expediente Administrativo nº 5.044/17–PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

P.L. 80/23 – Mens. 27/23 – Aut. 85/23 – Proc. Leg. 4.119/23

LEI Nº 6.477, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 749.802,40.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 749.802,40 (setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.10.00	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0301.2.258	Gestão dos Serviços de Saúde - Vigilância Sanitária	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
05.303.0054	SUS-Vigilância Sanitária-ANVISA/FNS.....	R$ 69.901,00
95.303.0054	SUS-Vigilância Sanitária-ANVISA/FNS.....	R$ 79.901,40
10.304.0301.2.258	Gestão dos Serviços de Saúde - Vigilância Sanitária	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
91.320.0000	Taxas - Vig. Sanitária.....	R$ 600.000,00
	Subtotal.....	R$ 749.802,40
	TOTAL GERAL.....	**R$ 749.802,40**

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade.

02.10.00	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0301.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
05.303.0054	SUS-Vigilância Sanitária-ANVISA/FNS.....	R$ 69.901,00
95.303.0054	SUS-Vigilância Sanitária-ANVISA/FNS.....	R$ 79.901,40
10.304.0301.2.258	Gestão dos Serviços de Saúde - Vigilância Sanitária	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
91.320.0000	Taxas - Vig. Sanitária.....	R$ 450.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
91.320.0000	Taxas - Vig. Sanitária.....	R$ 150.000,00
	Subtotal.....	R$ 749.802,40
	TOTAL GERAL.....	**R$ 749.802,40**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
29 de junho de 2023, 127° do Distrito de Paz,
68° do Município e 18° da Comarca.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário da Fazenda em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Expediente Administrativo nº 23.101/22-PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal

DECRETOS

DECRETO N° 11.672 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.397/22, no valor de R$ 1.100.000,00.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) com fundamento na Lei n° 6.397, de 23 de dezembro de 2022, a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.10.00	**SECRETARIA DA SAÚDE**
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0301.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos

3190.94.00	Indenizações Trabalhistas		
01.310.0000	Saúde - Geral	R$	300.000,00
	Subtotal	R$	300.000,00
02.13.00	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**		
02.13.05	Educação Básica		
12.361.0304.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos		
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas		
01.220.0000	Ensino Fundamental	R$	300.000,00
	Subtotal	R$	300.000,00
02.27.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.27.02	Custeio Geral		
04.122.0300.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos		
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas		
01.110.0000	Geral	R$	500.000,00
	Subtotal	R$	500.000,00
	TOTAL GERAL	**R$**	**1.100.000,00**

Art. 2° O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir especificadas, com fundamento no disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.10.00	**SECRETARIA DA SAÚDE**		
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0301.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos		
3190.07.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência		
01.310.0000	Saúde - Geral	R$	300.000,00
	Subtotal	R$	300.000,00
02.13.00	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**		
02.13.05	Educação Básica		
12.361.0304.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos		
3190.07.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência		
01.220.0000	Ensino Fundamental	R$	300.000,00
	Subtotal	R$	300.000,00
02.27.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.27.02	Custeio Geral		
04.122.0300.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos		
3190.07.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência		
01.110.0000	Geral	R$	500.000,00
	Subtotal	R$	500.000,00
	TOTAL GERAL	**R$**	**1.100.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na CI nº 215/23 – DF/SF e no Processo Administrativo nº 23.101/22-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.673, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, biênio 2021/2023, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1° O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 2.731, de 03 de junho de 1994, alterada pelas Leis ns. 3.082/97, 3.735/03, 4.011/06, 4.127/07, 4.470/09 e 4.573/10, composto pelo Decreto nº 10.987 de 22 de outubro de 2021, alterado pelos Decretos ns. 11.174/22, 11.233/22, 11.285/22, 11.471/23 e 11.549/23, é modificado na seguinte conformidade:

(…)
II - representantes da sociedade civil:
(…)
b) representantes de associações ou organizações não governamentais legalmente constituídas há mais de um ano:
(…)
2. suplentes:
2.1 Danielle Fernandes Capuli;
(…)

§ 1° Considera-se empossado o membro com o início da vigência do presente Decreto, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2° O mandato do membro ora nomeado, coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, biênio 2021/2023.

§ 3° A função do componente, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

THIAGO HENRIQUE MAIA SORATTO
Secretário de Assistência Social

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 4.519/90-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.674, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, biênio 2022/2024, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, instituído pela Lei nº 5.923, de 30 de outubro de 2019, composto pelo Decreto nº 11.272, de 6 de julho de 2022, consolidado pelo Decreto nº 11.533, de 28 de fevereiro de 2023, é modificado na seguinte conformidade:

I - representantes do Poder Público Municipal e seus respectivos suplentes:
a) representantes indicados pelo Chefe do Executivo Municipal:
(…)
2. suplentes:
2.1 Ricardo Henrique Bonifácio;
(…)
d) representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo e Inovação:
1. titular: José Eduardo Dias de Camargo;
2. suplente: Elizabeth Cristina Paião Urvanegia;
(…)

§ 1° Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2° O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – biênio 2022/2024.

§ 3º A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

JOSÉ EDUARDO DIAS DE CAMARGO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 12.557/06-PMV.

EVANDRO RÉGIS ZANI
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.675, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.477/23, no valor de R$ 749.802,40.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 749.802,40 (setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos), com fundamento na Lei n° 6.477, de 29 de junho de 2023, a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.10.00	**SECRETARIA DA SAÚDE**		
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.0301.2.258	Gestão dos Serviços de Saúde - Vigilância Sanitária		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05.303.0054	SUS-Vigilância Sanitária-ANVISA/FNS	R$	69.901,00
95.303.0054	SUS-Vigilância Sanitária-ANVISA/FNS	R$	79.901,40
10.304.0301.2.258	Gestão dos Serviços de Saúde - Vigilância Sanitária		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
91.320.0000	Taxas - Vig. Sanitária	R$	600.000,00
	Subtotal	R$	749.802,40
	TOTAL GERAL	**R$**	**749.802,40**

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto

no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade.

02.10.00	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0301.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
05.303.0054	SUS-Vigilância Sanitária-ANVISA/FNS.....R$	69.901,00
95.303.0054	SUS-Vigilância Sanitária-ANVISA/FNS.....R$	79.901,40
10.304.0301.2.258	Gestão dos Serviços de Saúde - Vigilância Sanitária	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
91.320.0000	Taxas - Vig. Sanitária.....R$	450.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
91.320.0000	Taxas - Vig. Sanitária.....R$	150.000,00
	Subtotal.....R$	749.802,40
	TOTAL GERAL.....R$	**749.802,40**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na CI nº 209/23-DF/SF no processo administrativo nº 23.101/22 – PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

COORDENADORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE DESMEMBRAMENTO N° 001/2023-CC/SAJ.

Processo Administrativo nº 16.333/2020-PMV.
Compromissária: Sr. ARILDO ANTUNES DOS SANTOS e Sra. ESMERALDA ANTUNES DOS SANTOS.
Objeto: Em função da aprovação do projeto de desmembramento no imóvel denominado GLEBA "19", objeto da matrícula n° 39.759, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos/SP, a compromissária compromete-se a executar obras e serviços sem quaisquer ônus para o Município.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2023.

Jackson Gomes Passos
Coordenadoria de Contratos
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 18.111 / 2023
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, as seguintes servidoras:

1. Ana Paula de Souza Freitas – Matrícula 27499, portadora do CPF nº 317.885.838-50 e do RG nº 48.577.217-6, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 28 de junho de 2023;

2. Leticia Altivo Damico – Matrícula 27500, portadora do CPF nº 357.974.378-30 e do RG nº 45.315.542-X, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 28 de junho de 2023;

3. Silvia Helena Zorzetto – Matrícula 27497, portadora do CPF nº 078.886.628-11 e do RG nº 16.546.957-2, para exercer o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico-Bioquímico, Ref. 93, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 28 de junho de 2023.

Valinhos, 28 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.112 / 2023
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Gisela Keiko de Abreu Matumoto – Matrícula 27492, portadora do CPF nº 344.871.628-66 e do RG nº 44.112.486-0, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Ref. 93, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 30 de junho de 2023;

2. Randal Rudge Ramos – Matrícula 27491, portador do CPF nº 301.061.308-38 e do RG nº 34.095.611-2, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista Plantonista, Ref. 197, do Anexo IV, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 30 de junho de 2023.

Valinhos, 30 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.113 / 2023

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 102/2023-GP/P, resolve:

N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, a seguinte servidora:

Kelly Cristina de Carvalho Maciente – Matrícula 66138, portadora do CPF nº 349.332.388-39 e do RG nº 41.596.587-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Saúde Ocupacional e Meio Ambiente de Trabalho, Ref. CC-2, do Anexo VI da Lei nº 6206/2021, da Secretaria de Administração, a partir de 26 de junho de 2023.

Valinhos, 30 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.114 / 2023
P R O R R O G A R

até 29 de junho de 2024, os efeitos da Portaria nº 17.809/2022, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, à servidora Patricia Mayr Querido – matrícula 23733, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada junto a Secretaria de Educação, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo processo digital nº 28943/2022 e nº 6811/2023-PMV.

Valinhos, 30 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.115 / 2023
EXONERAR, A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, os servidores:

1. Ellen Dayane Sanchez Oliveira – Matrícula 27038, portadora do CPF nº 378.560.418-11 e do RG nº 45.959.205-1, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Administração, a partir de 05 de junho de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 14433/2023-PMV;

2. Gislene Aparecida Sanches Clemente – Matrícula 25053, portadora do CPF nº 124.447.818-05 e do RG nº 20.282.176-6, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de junho de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 16013/2023-PMV;

3. Isabella Pasqual Bertoli – Matrícula 26721, portadora do CPF nº 412.710.828-29 e do RG nº 36.923.215-X, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de maio de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 14211/2023-PMV;

4. Maria Fernanda Barros Cossulin – Matrícula 27307, portadora do CPF nº 330.038.768-05 e do RG nº 57.023.016-0, do cargo de provimento efetivo de Cirurgião-Dentista (20 horas semanais), da Secretaria da Saúde, a partir de 29 de maio de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 14962/2023-PMV;

5. Wellington Arruda – Matrícula 23174, portador do CPF nº 306.055.418-84 e do RG nº 29.497.677-2, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Laboratório, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de junho de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 15015/2023-PMV.

Valinhos, 30 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.116 / 2023
D E T E R M I N A R

ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, que apostile o desligamento, a partir de 1º de junho de 2023, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, a ex-servidora Cristiane Gonçalves de Oliveira – matrícula 24570, portadora do CPF nº 184.296.048-20 e do RG nº 18.508.882-X, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, da Secretaria da Educação, regida pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e Lei Municipal nº 4.372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 16557/2023-PMV.

Valinhos, 30 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.117 / 2023
D E T E R M I N A R

ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, que apostile o desligamento, a partir de 1º de junho de 2023, em virtude da Aposentadoria por Invalidez, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, ao ex-servidor Isaias Santos Dias – matrícula 24377, portador do CPF nº 789.381.631-72 e do RG nº 35.459.870-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista III, da Secretaria de Serviços Públicos, regido pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 16555/2023-PMV.

Valinhos, 30 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.118 / 2023
D E T E R M I N A R

ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, que apostile o desligamento, a partir de 02 de junho de 2023, em virtude da Aposentadoria por Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, a ex-servidora Ivanilda de Fatima Lima Marin – matrícula 23483, portadora do CPF nº 082.201.288-01 e do RG nº 9.316.139-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, da Secretaria da Educação, regida pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e Lei Municipal nº 4.372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 16554/2023-PMV.

Valinhos, 30 de junho de 2023.

CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

ATA CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019
ATA N.º 011/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2023.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A – Após a apresentação dos documentos, realização de exames e avaliação médica, foi considerado APTO para nomeação, o candidato abaixo:

Cargo: MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
1 - RANDAL RUDGE RAMOS

ATAS CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019
ATA N.º 059/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 025/2023.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos, realização de exames e avaliação médica, foram considerados APTOS para nomeação, os candidatos abaixo

Cargo: ENFERMEIRO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
76 - ELIZABETH WAGNER ERNST

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
132 - WILLIAN SILVA RAMALHO DE BRITO
136 - JULIANA PROCOPIO DE CARVALHO OLIVEIRA
140 - LIVIA FERNANDA ANTERO
141 - JANAINA DO ROSARIO DE SOUSA
142 - LAURA DO NASCIMENTO LEITE MACÁRIO
145 - SUELLEN APARECIDA DE MORAES

B – Candidatos excluídos do Concurso Público por deixarem de apresentar os documentos no prazo máximo de 10 (dez) dias conforme previsto no item 13.13.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2019:

Cargo: ENFERMEIRO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
78 - HELENA DO VALLE NOBREGA

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
135 - LARISSA DE SOUZA

C – Candidato formalizou Termo de Desistência Definitiva, de acordo com o item 13.3 do Edital de Concurso Público nº 03/2019:

Cargo: ENFERMEIRO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
71 - MARCOS CAIXETA DE OLIVEIRA

ATA N.º 060/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 030/2023.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração são informados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A – Apresentaram se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
31 - JESUS JOSE RIBEIRO DA COSTA

Cargo: ENFERMEIRO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
97 - DORIVAL MARQUES DA SILVA
98 - DANIELA PINHEIRO LORENSINI

B – Não se apresentaram na convocação, implicando nas perdas dos direitos decorrentes do concurso, de acordo com o item 13.13.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2019:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
32 - SILMARA CORREA XAVIER DE MACEDO

Cargo: CONTADOR
Lotação: SECRETARIA DA FAZENDA
12 - KOICHI YOSHIDOME

Cargo: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
24 - MARIA LUIZA CALDAS NOGUEIRA
25 - GUILHERME JULIATTO MOLINA TINOCO

Cargo: CIRUGIÃO DENTISTA – 20 HORAS
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
20 - DEBORAH DE ARANTES O. VALIM ARAUJO

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
21 - GIOVANA DA SILVA SOUZA

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
160 - TATIANA DE SOUZA BOLINA EUGENIO
161 - CHIRLEY CRISTINA BARBOSA ANTUNES

ATA N.º 061/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 031/2023.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração são informados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A – Não se apresentaram na convocação, implicando nas perdas dos direitos decorrentes do concurso, de acordo com o item 13.13.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2019:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II
Lotação: GABINETE DA PREFEITA
404 - EDI WILSON MACHADO DE SANTANA JUNIOR
405 - ELIANE PIRES MAZER
406 - TAIS GOMES DA CRUZ
407 - MILENA DE OLIVEIRA SANTOS
408 - TAINARA CRISTINA BATISTA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, DEBORA ADRIANA MIORIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Administração, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA, Secretário de Administração.

CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria 009/2023 – Secretaria da Cultura

A comissão de seleção, nomeada através da portaria nº 009 , de 30 de setembro de 2022, com a conclusão dos seus trabalhos de seleção, publica o resultado da habilitação dos artistas, em ordem alfabética e por segmento, dos inscritos na **TERCEIRA CHAMADA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**. A metodologia de avaliação se deu através do acesso e análise prévia dos materiais e documentos encaminhados pelos inscritos a partir dos critérios elencados no Edital.

Observamos que, conforme item 7.1., os classificados integrarão um banco de dados específico da Secretaria da Cultura, com prazo de chamamento com validade de 1 (um) ano da data da publicação dos resultados, e que poderá ser prorrogado por até mais 1 (um) ano. Informamos também que conforme o item 2.2, os classificados só serão contratados conforme as necessidades dos programas e projetos desenvolvidos pela Administração Municipal, e desde que exista disponibilidade orçamentária e interesse do Município. **No momento da contratação, poderá ser requerida aos habilitados, algumas documentações e certidões faltantes e/ou adicionais e os classificados deverão apresentar documentos solicitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do e-mail.**

Habilitados no segmento Artes Visuais
Alexandre Filiaci
Cécile Lelu
Claudia Keiko Itami
Cristiane Amaral Netto Caldeira Villaça
Marcos Eduardo de Oliveira
Maria Carolina dos Santos Bettarello
Habilitados no segmento Artes Visuais com pendências
Alexandre Marzochi
Amanda Barroso
Andréia Pimentel Gurgueira (Chandrya)
Kamila Souto Dalmédico
Klaus D'orásio Leão
Renato Santos De Castro
Rogério Pedro

Habilitados no segmento Audiovisual
Gabriela Furlani Schembeck
Rafael Scucuglia de Souza Rodrigues
Wagner Dias dos Santos
Habilitados no segmento Audiovisual com pendências
Andre Luiz Marinato
Elessandro Rafael de Moraes Vilas Boas
Wilson Antonio Lazaretti

Habilitados no segmento Dança
Beatriz Kizima
Carlos Eduardo Gomes da Silva
Edmilson Epifanio Mendes
Juliette Bernades Santana
Kátia Mayumi Itami Tukada
Lívia Farias Porto
Luiz Ricardo Bueno de Oliveira
Ricardo Henrique Zambon
Ronaldo Morasi Coco
Talita Vergani Hojaij
Habilitados no segmento Dança com pendências
Carlos Eduardo Rowlands Carvalho

Habilitados no segmento Fotografia
Lucas Teles de Souza
Sara Emília De Souza Itami
Habilitados no segmento Fotografia com pendências
Andre Luiz Marinato

Habilitados no segmento Música
Alex Fernando de Souza
Alexandre de Lima Faria
Alexandre Freire da Silva Osorio
Anabela Leandro
Andrea Dos Guimarães Alvim Nunes
Bruna Dominicci Brito Oliveira (Rhanna)
Carlos Eduardo Manarini Franceschini
Carlos Rafael Pompeu
Claudio Rodrigues de Oliveira
Cristiane Aparecida Santos
Danilo Amado de Moraes
Denis Quadratti Sartorato
Diogo Fontes Dos Santos
Douglas Germano
Edivina de Cassia Fraga
Elisângela de Oliveira Ribeiro Cavalcante
Erivaldo de Pietri
Fernando José Marques Barreto
Gustavo de Oliveira Costa
Hebert Rodrigues de Oliveira
Henrique Mathias Galdino De Lima
Italo Veruci
Ivan De Oliveira Jubram
Ivan Rodrigo da Silva
Jefferson Roberto Anastácio
Jether Garotti Junior
João Batista de Freitas
João Marcos Medeiros Pereira Cila
Jose Edivaldo Lopes
José Osvaldo de Freitas
José Soares
Karina Santos do Amaral
Klefour Rodrigues Nunes
Larissa Lacerda de Oliveira e Souza
Laura Duarte Santana
Leandro Marques Rodrigues
Lucas Afonso Silva
Luciana Martinez Vieira
Marcel Trovatti
Marta Margarida Da Silva
Martina Martins Marana
Mauricio Cailet
Mauricio Diogo Da Silva
Maurício Martins Moreira
Maxwell Anthony Rosa Riuto
Moisés Rotth Cantos
Odival Luciano Barbosa Filho
Osny de Oliveira Fonseca Junior
Paulla Christina Rocha Zeferino
Paulo Thiago Sprovieri
Quesia Nunes Passos
Rafael Da Silva Miranda
Rafael Thomaz
Renato Donizete Do Nascimento
Ricardo Cardim De Cerqueira
Ricardo Neiva Iozi
Roberto Aparecido Faustino
Robson Eduardo Anastácio
Rodgerson Antonio
Rodrigo Baldin Amaral
Rodrigo De Macedo Duarte
Rodrigo Postal
Rogerio Alves De Lima
Sarah Helena Seles De Oliveira
Sebastião Previdelli
Severino Dos Ramos Aires
Tania Batista Viana
Thalita Ebert De Sá
Victor Henrique Vieira
Vitor Junqueira Neves
Wilmar Arruda Bastos Pereira
Habilitados no segmento Música com pendências
Argeu Alexandre de Souza
Danilo Trindade
Elton Maciel Teixeira
Henrique Prado Rodrigues
José Handemberg da Silva
Lucilia Martins Silva
Luiz Otávio Zago Jesuino
Marcelo Lacerda De Jesus
Paulo Eduardo Andre e Dileuza Guedes Perez Andre
Valdemi Pereira da Silva
Inabilitados no segmento Música
Felipe Larsen Freitas De Lima
Luiz Carlos Alves

Habilitados no segmento Teatro ou Circo
Aline De Andrade Fingolo
Erisvaldo Monteiro Matos
Lara Lydia Crivellari
Marília Gomes Henrique
Rafael D'Alessandro
Habilitados no segmento Teatro ou Circo com pendências
Bruno Mariani de Souza Azevedo

Habilitados no segmento Literatura
Paula Negrão
Habilitados no segmento Literatura com pendências
Arthur Henrique Moreira Rodrigues

Valinhos, 30 de junho de 2023.

COMISSÃO DE ANÁLISE PORTARIA Nº 009/2022

Portaria 010/2023 – Secretaria da Cultura

Informamos, por meio deste, que o clarinetista Vinnie Ray Sánchez Barrenechea (RG: V804532D), foi substituído pela clarinetista Jéssica de Moura Cruz (RG: 48122406-3, CPF: 40313618828) na Orquestra Jazz Sinfônica desde 06 de junho de 2023.

Valinhos, 30 de junho de 2023.

Alessandra Maria Buffa
Diretora de Cultura

Ricardo W. S. do Vale
Secretário da Cultura

PREFEITURA DE VALINHOS

RELATÓRIO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

I. DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO

A "IV Conferência Municipal de Cultura" foi realizada pelo município de Valinhos, através da Secretaria de Cultura e do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

II. DA CONFERÊNCIA

A conferência fora convocada através do decreto municipal nº 10.726 de 22 de fevereiro de 2021, com posterior alteração de datas através do decreto municipal nº 11.287 de 26 de julho de 2022 em virtude da pandemia da Covid-19. Ambos os decretos se encontram em anexo a este relatório.

Ademais, a portaria 007 de 28 de julho de 2022 instituiu a comissão organizadora, conforme segue abaixo e que juntamos em anexo:

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 007/2022 – SECRETARIA DA CULTURA

Compõe a Comissão Organizadora para realizar a IV Conferência Municipal de Cultura de Valinhos, na forma que especifica:

RICARDO WAGNER SALES DO VALE, Secretário de Cultura do município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Cultura, conforme Decreto nº 11.287 de 26 de julho de 2022, na seguinte conformidade:

I. Presidente: Ricardo Wagner Sales do Vale
II. Membros:
a. Alessandra Maria Buffa
b. Juliana Bazetto
c. Thamirez Ferrari
d. Fabio Augusto Cerqueira
e. Jerci Maccari
f. Genivaldo de Amorim
g. Rodolfo Portal
h. Patricia Spadaccia
i. Simone Cristhina Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de julho de 2022.

RICARDO WAGNER SALES DO VALE
Secretário de Cultura

PREFEITURA DE VALINHOS

A conferência ocorreu nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2022 no auditório da Câmara Municipal de Valinhos, conforme publicado via regimento interno, no boletim oficial anexado a esta.

Em relação ao quantitativo de participantes, obtivemos os seguintes dados:

SEXTA-FEIRA - 02/09/2022	
Sociedade civil / Fazedores de Cultura	27
Área Governamental	10

SÁBADO - 03/09/2022	
Sociedade civil / Fazedores de Cultura	23
Área Governamental	9

DOMINGO - 04/09/2022	
Sociedade civil / Fazedores de Cultura	21
Área Governamental	6

III. DOS EIXOS E SUB-EIXOS DISCUTIDOS

- EIXO I: Da institucionalização das Políticas Culturais e da Participação Social

a) Financiamento, sustentabilidade e colaboração;
b) Fomento às Linguagens Artísticas;
c) Reestruturação, Reorganização e Capilaridade;
d) Gestão Participativa;
e) Informações e Indicadores;

- EIXO II: Da Infraestrutura Cultura e Equipamentos Culturais

a) Requalificação de Equipamentos Culturais;
b) Rede Municipal de Equipamentos Culturais;
c) Gestão Colaborativa e Espaços Independentes;
d) Ocupação de Espaços Públicos;
e) Economia Criativa e Cadeias Produtivas;

- EIXO III: Do Patrimônio e da Memória

a) Preservação do Patrimônio;
b) Educação Patrimonial;
c) Museus, Bibliotecas e Memória;
d) Gestão de Acervos;

- EIXO IV: Da formação e da Difusão Cultural

a) Cidadania Cultural;
b) Iniciação Artística e Cultural;
c) Formação Técnica e Profissionalizantes;
d) Mediação Cultural, Formação de Público e de Hábitos Culturais;
e) Programação Cultural;

IV. DAS PROPOSTAS APROVADAS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL COM BASE NOS EIXOS ESTRUTURANTES

- EIXO I: Da institucionalização das Políticas Culturais e da Participação Social

Proposta 01: Criação e normatização de uma política de fomento às produções artísticas e culturais locais, com diversidade de fontes e métodos. As ações apresentadas e aprovadas foram:

- Normatização de um programa de editais com diversificação de editais para artistas, educadores, espaços coletivos, etc;
- Incentivo a empresas instaladas no município para patrocínio da produção local através de lei de incentivo estadual e nacional;
- Criação de lei municipal de incentivo à Cultura;
- Fomento a realização de mini festivais em espaços descentralizados;

Proposta 02: Diversificação das fontes de recursos para gestão da cultura. As ações apresentadas e aprovadas foram:

- Diversificação e ampliação das fontes de recursos do Fundo Municipal de Cultura;
- Aumento gradativo da participação da cultura no orçamento municipal até que se atinja os 4% previstos no plano nacional de cultura;
- Participação do município em editais e programas externos de cunho cultural;
- Realização de convênios e/ou inserção de ações culturais em convênio firmados pela Prefeitura Municipal de Valinhos com transferência de recurso;
- Capacitação de agentes públicos para a captação de recursos;

Proposta 03: Sistematização de ferramentas de comunicação oficiais. As ações apresentadas e aprovadas foram:

- Criação de espaços físicos descentralizados para divulgado de eventos culturais do município;
- Criação de canal virtual para divulgação de eventos culturais;

Proposta 04: Preservação e divulgação intra e extramunicipal de patrimônios culturais do município para criação de identidades culturais. As ações apresentadas e aprovadas foram:

- Mapeamento dos patrimônios culturais materiais e imateriais do município, proposta esta que foi igualmente apresentada e aderida pelo Eixo III;
- Criação e preservação de documentos e registros sobre o patrimônio cultural municipal;

Proposta 05: Criação de dados e informações e sistematização de indicadores culturais do município. As ações apresentadas e aprovadas foram:

- Sistematização dos cadastros de artistas e espaços culturais do município;
- Realização de oficinas de cartografia cultural nos territórios de Valinhos;
- Mensurar a participação do público e impacto das ações culturais e artísticas na comunidade;

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-000
Fone: PABX (019) 3849-8000 - HOME PAGE: www.valinhos.sp.gov.br

- Incentivar as isenções de taxas e impostos incidentes nos bens patrimoniais e culturais ou reavaliar eventuais leis já vigentes no município;

Proposta 02: Inserir definitivamente no calendário cultural e educacional do município, através de narrativas de história da cidade, de seus personagens ilustres e seus equipamentos patrimoniais. As ações apresentadas e aprovadas foram:

- Pesquisa de campo para conhecimento das histórias;
- Contratação de historiadores que possam pesquisar e publicar um documento oficial e histórico de Valinhos e que se possa posteriormente transformar-se em um livro;
- Contratação de narrador histórico para narrativas e conhecimento para todos;

Proposta 03: Identificar os equipamentos de museus e bibliotecas e realizar a requalificação dos espaços através de discussão popular. As ações apresentadas e aprovadas foram:

- Criação de uma "Memóriateca";
- Criação de novos espaços físicos e digitais sobre a história da cidade;

Proposta 04: Conjuntos de ações para abrangência e acessibilidade. As ações apresentadas e aprovadas foram:

- Mecanismo para preservação dos aparelhos patrimoniais já existentes bem como a adaptação para a acessibilidade nestes aparelhos;
- Publicação constante, efetiva e atuante na gestão que envolve acervos, museus, bibliotecas, educação e preservação patrimonial, garantindo desta forma a conservação e preservação da memória. Os conselhos devem cuidar das obras e criar um espaço para a exposição;
- Realização de ações que promovam e incentivem a leitura, principalmente as que englobam a biblioteca municipal;
- Sugestão de transformação de bibliotecas também como espaço cultural;

- EIXO IV: Da formação e da Difusão Cultural

Proposta 06: Ampliação da participação social nos processos de gestão cultural do município. As ações apresentadas e aprovadas foram:

- Efetivação do Fórum de Cultura de Valinhos;
- Criação de Setoriais Temáticas do Fórum de Cultura de Valinhos;
- Realização de pré-conferências temáticas;
- Capacitação de conselheiros do CMPC e do CONDEPAV para atuação nos conselhos, visando sua finalidade;

Proposta 07: Desburocratização e celeridade nos trâmites para uso de espaços públicos para realização de eventos culturais locais. As ações apresentadas e aprovadas foram:

- Normatização de procedimento específico para realização de ações artísticas em espaços públicos;

Proposta 08: Promoção de autonomia na produção cultural dos territórios. As ações apresentadas e aprovadas foram:

- Equipar equipamentos culturais descentralizados para a realização de ações culturais;
- Capacitação de agentes culturais dos territórios;

- EIXO II: Da Infraestrutura Cultura e Equipamentos Culturais

Proposta 01: Ocupação de espaços públicos, através de mapeamento propor ações e apresentações nestes espaços públicos. As ações apresentadas e aprovadas foram:

- Levantamento pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais dos espaços e relatórios das condições de uso;
- Visita técnica dos interessados na utilização do espaço público bem como visitas técnicas periódicas do Conselho Municipal de Políticas Culturais para verificação de atendimento as normas;

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-000
Fone: PABX (019) 3849-8000 - HOME PAGE: www.valinhos.sp.gov.br

Proposta 02: Parcerias entre espaços culturais públicos e comunidade artística independente e/ou espaços privados para gerar acesso e condições de pagamento. As ações apresentadas e aprovadas foram:

- Trabalhar a conscientização tanto da gestão pública quanto da classe artística privada, tendo em vista a cultura municipal ser composta pelos dois seguimentos;

Proposta 03: Requalificação de equipamentos, através de mapeamento fomentar com qualidade a redistribuição dos matérias quanto da estrutura. As ações apresentadas e aprovadas foram:

- Levantamento de equipamentos e relatório das condições de uso;
- Visita técnica dos interessados no uso do equipamento;
- Criação de agenda via Secretaria da Cultura e termo de compromisso de entrega do equipamento no mesmo estado em que foi emprestado pela municipalidade;

Proposta 04: Rede municipal de equipamentos culturais, através de fácil acesso a aquisição e manutenção de equipamentos, propagar a constância de ações culturais. As ações apresentadas e aprovadas foram:

- Existência de um técnico responsável pelos equipamentos culturais;
- Em espaços fechados, existir uma taxa ou porcentagem que seja revertida para a compra de equipamentos culturais para o próprio espaço;
- Em espaços abertos e fechados, buscar apoio cultural pensando em um quantitativo em porcentagem para compra e/ou manutenção de equipamentos;

- EIXO III: Do Patrimônio e da Memória

Proposta 01: Contextualização e efetiva aplicação de normativas e leis de proteção patrimonial e preservação. Os órgãos municipais competentes (poder público, conselhos patrimoniais e associações afins) devem seguir as normas e legislações vigentes em escala mundial, nacional e local. As ações apresentadas e aprovadas foram:

- Fiscalização através do poder público e cidadãos com divulgação de mecanismos de denúncias;

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-000
Fone: PABX (019) 3849-8000 - HOME PAGE: www.valinhos.sp.gov.br

Proposta 01: Incentivar a diversidade de diferentes formas de cultura. As ações apresentadas e aprovadas foram:

- Ativar o senso da cidadania cultural, proporcionando o conhecimento de diferentes manifestações culturais e o direito de usufruí-las;
- Criação de espaço de acolhimento, seja para incentivar, orientar e até mesmo divulgar a agenda cultural;
- Oportunizar ao cidadão possibilidades de aprofundamento técnico e profissionalizante por meio de iniciativa de indústrias, poder público e até mesmo com universidades;

Proposta 02: Parceria com espaços culturais privados e públicos. As ações apresentadas e aprovadas foram:

- Divulgação e mais disponibilidade da utilização de espaços públicos para a população;
- Abertura de editais para apresentação em conjunto com oficinas;
- A descentralização da cultura para os bairros do município;
- Aflorar talentos da terceira idade, através de oficinas culturais;
- Parceria da cultura com outros setores como saúde, educação, trânsito, meio ambiente, etc;

Proposta 03: Formação técnica e profissionalizante. As ações apresentadas e aprovadas foram:

- Parceria da área de cultura com instituições privadas da cidade para a valorização do profissional cultural;
- Criação de fóruns permanentes de cultura (bimestrais/semestrais);
- Parceria com SATED para a conclusão de cursos artísticos;

Proposta 04: Mediação cultural, formação de púbico e hábitos culturais. As ações apresentadas e aprovadas foram:

- Existência de programação regular e frequente para construção de hábitos culturais;
- Divulgação de eventos em escolas, transportes públicos e murais;

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-000
Fone: PABX (019) 3849-8000 - HOME PAGE: www.valinhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE VALINHOS

- Intercambio dentro da própria cidade, com divulgação entre todos os seguimentos artísticos culturais, além de parceria com outras cidades;
- Mapeamento de artistas e grupos com cadastros anuais;
- Disseminar informações culturais, como o projeto "Corredor Cultural", diversificando o público alvo, abertos a comunidades que envolva informações, aprimorar hábitos culturais envolvendo as Secretarias de Esporte e Lazer, Saúde, Meio Ambiente, Assistência social, com integração, diálogo entre o ensino, a pesquisa e a extensão;

Proposta 05: Informações e indicadores. As ações apresentadas e aprovadas foram:

- Elaboração de um calendário cultural com eventos que poderão ser mensais, anuais ou bienais quando de grande porte;

V. CONSIDERACÕES FINAIS

Diante das discussões e ideias apresentadas e ouvidos principalmente os fazedores de cultura do município que participaram da conferência registra-se especial agradecimento a todos que colaboraram com ideias e ações para a concretização desta tarefa.

Sabe-se, todavia, que a implementação das ações aqui expostas demanda planejamento e engajamento de gestores e servidores envolvidos na pasta, além de vários fatores externos, como o orçamentário, por exemplo. No entanto, o objetivo da 4ª Conferência Municipal de Cultura era reunir a população, gestão e profissionais de cultura para um olhar mais atento àquilo que o município necessita e, de acordo com as possibilidades e esforço da gestão, trilhar um caminho com novas ideias para repaginar a cultura de Valinhos.

Por fim, espera-se que as ideias aqui apresentadas sirvam de subsídios para construção de diretrizes e implementação de ações para o Plano Municipal de Cultura.

COMISSÃO ORGANIZADORA

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-000
Fone: PABX (019) 3849-8000 - HOME PAGE: www.valinhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Convocação de Reunião Formativa:

Ficam convocados os Gestores Escolares para Reunião Formativa conforme abaixo:

04/07 – das 9h às 16h – Diretores e Vice-Diretores
05/07 – das 9h às 16h – Coordenadores Pedagógicos do Fundamental I e II

Local:: Patrulheiros Valinhos
Rua: Vicente Rossi, 175 – Residencial São Luiz

William Leite da Silva
Secretaria da Educação
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1.396, DE 30 DE JUNHO DE 2023

"Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.336, de 17 de fevereiro de 2023, que institui a comissão de trabalho para elaboração, organização e seleção da Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar".

WILLIAM LEITE DA SILVA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do artigo 14 da Lei Federal nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar com gêneros alimentícios adquiridos pela agricultura familiar;

CONSIDERANDO o cumprimento da Resolução nº. 26 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015) e Regulamentada pela Resolução nº. 06, de 08 de maio de 2020 (esta alterada pela Resolução nº 020 de 02 de dezembro de 2020), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

D E T E R M I N A

Artigo 1º. O Artigo 2° da Portaria nº 1.336/2022, que institui a comissão de trabalho para elaboração, organização e seleção da Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º. Designa os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação do Secretário da Educação, compor a comissão de trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Eduardo Lazzaretti – Matrícula 24290;
- Emanuela Vieira Sandy – Matrícula 25519;
- Fabrício Raymundo – Matrícula 21836;
- Jéssica Princepe Franco – Matrícula 21261;
- Luciani de Oliveira Dantas – Matrícula 66096;
- Maria Isabel Perina – Matrícula 66047;
- William Leite da Silva – Matrícula 66058.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Valinhos, 30 de junho de 2023.

William Leite da Silva
Secretaria da Educação
Secretário

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2023, 30 DE JUNHO DE 2023

"Edital de Chamamento para credenciamento de interessados para prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas de fanfarra pretencentes às Unidades Educacionais da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Valinhos."

A **Secretaria Municipal da Educação FAZ SABER** que, durante do período de 03/07/2023 a 14/07/2023 presencialmente nos dias úteis, das 09h às 16h, na Sede da Secretaria da Educação, sito à Rua Americana, 498 – Vila Imperial, estarão abertas as inscrições para seleção de profissionais interessados em apresentar propostas de desenvolvimento de oficinas de fanfarra para unidades escolares, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital visa ao credenciamento de interessados em apresentar propostas de oficinas livres e prestar serviços para Municipalidade de Valinhos como OFICINEIROS, desenvolvida nas unidades escolares definidas pela Secretaria da Educação;

1.2 As propostas deverão ser de atividades musicais que instiguem a experimentação, o conhecimento e o desenvolvimento nos instrumentos que compõe as fanfarras.

1.3 Os profissionais devem apresentar propostas e comprovar conhecimento e experiência na respectiva modalidade.

1.4 Está prevista a contratação de até 10 (dez) oficineiros.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS LIVRES

2.1 Oficina Livre é um modo de educação não formal de duração variada.
2.2 As propostas de Oficinas Livres deverão ser tanto de introdução quanto de aprofundamento nas modalidades de atuação estabelecidas no item 1.3., proporcionando gratuitamente aos alunos, conhecer, atualizar-se, enriquecer sua experiência de vida e formação musical. Todas as propostas deverão conter a faixa etária do público a que se destina, observando o disposto no Anexo I.
2.3 As propostas poderão ter carga horária máxima de 80 horas e mínima de 08 horas por mês, com duração de até 12 (doze) meses, sendo os horários definidos pela Coordenação dos Equipamentos.
2.4 As oficinas serão restritas aos alunos da rede municipal, especificamente das escolas que contenham projeto de fanfarra. A divulgação das oficinas será organizada pela Secretaria da Educação e pelo oficineiro.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste edital de credenciamento todos os profissionais das áreas: artística, técnica e cultural. Maiores de 18 anos de idade e que apresentarem a documentação exigida no Item 5.2 deste Edital.
3.2 Poderão se inscrever pessoas físicas e microempresas individuais, desde que referentes ao próprio proponente, sendo vedada a representação por empresa de terceiros.
3.3 Não poderão se inscrever servidores pertencentes aos quadros de funcionários da Prefeitura do Município de Valinhos.
3.4 As atividades propostas deverão ser adaptáveis para espaços diversos, como auditório, salas multiuso, espaços alternativos, ambientes externos e atividades remotas através de plataformas digitais, de acordo com as necessidades estabelecidas pela Secretaria da Educação.
3.5 Será oferecida a declaração de participação para os alunos que tiverem o mínimo de 75% de presença nas oficinas. A declaração deverá ser assinada pelo oficineiro e pelo Secretário da Educação.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para oficineiros serão oferecidas da seguinte forma:
4.2 Serão credenciados em lista classificatória, os oficineiros que alcançarem a pontuação mínima defina no item 7.2.6.1
4.3 O credenciamento não implica em contratação, a qual ocorrerá conforme necessidade, desde que exista disponibilidade orçamentária e interesse do Município.
4.4 A previsão de contratação é de até 10 (dez) oficineiros.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas pessoalmente, na Sede da Secretaria da Educação, no período e locais descritos no preâmbulo deste Edital.

5.2 No Ato da Inscrição o candidato deverá entregar 02 (dois) envelopes lacrados de igual teor com os documentos abaixo ordenados, sem encadernação e em folhas soltas, ou realizar upload em local específico do formulário:

- Ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada; (Anexo II)
- Proposta de oficina contendo descrição sucinta da oficina incluindo objetivo, método a ser aplicado e justificativa, de até 2 páginas, além de cronograma e descrição das atividades; (Anexo III)
- Curriculum Vitae atualizado contendo a formação e experiência;
- Experiência comprovada em atividades artístico-pedagógicas adequadas ao perfil da modalidade (no mínimo 02 comprovações de projetos diferentes) e comprovação de formação técnica se houver.
- Experiência artística comprovada (no mínimo 02 comprovações de projetos diferentes);

5.3 Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail ou pelo Correio.

5.4 Não serão aceitas inscrições de projetos que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital e a ausência de qualquer documento implicará na desclassificação do(s) proponente(s).

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 À Comissão de Seleção caberá a análise e a seleção dos projetos.

6.2 A Comissão de Seleção será composta por membros especialmente designados para este fim, através de Portaria expedida pelo Secretário de Educação.

6.3 A Comissão de Seleção é soberana quanto aos méritos das decisões.

6.4 Nenhum membro da Comissão de Seleção poderá participar de forma alguma do presente Edital enquanto proponente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas ou parentesco com os proponentes.

7. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

7.1 A Comissão de Seleção avaliará e classificará os projetos inscritos por modalidade e equipamentos, considerando as exigências especificadas neste Edital.

7.2 Serão utilizados os seguintes critérios para seleção das Oficinas:

7.2.1 Clareza da proposta e qualidade do projeto;

7.2.2 A comprovação de conhecimento e experiência na modalidade escolhida através da análise curricular e material apresentado;

7.2.3 A viabilidade da implementação do projeto;

7.2.4 Pertinência dos métodos de trabalho escolhidos em relação ao público alvo;

7.2.5 Interesse público sociocultural da proposta.

7.2.6 Ao avaliar as propostas, a Comissão Julgadora observará o conteúdo, os benefícios culturais e sociais oferecidos à comunidade e a capacidade técnica de operacionalização da proposta, de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE OFICINEIROS

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS LIVRES PARA AS OFICINAS CULTURAIS MUNICIPAIS.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO – S. E. Nº 001 /2023

Número de Inscrição:	
Nome Completo:	
Nacionalidade:	
RG:	
CPF:	
CCM:	
PIS/NIT:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
CIDADE:	
CEP:	
EMAIL:	
TELEFONE:	

Envio em anexo a documentação exigida neste edital e declaro:
Ser o único responsável pela veracidade e correção dos dados e documentos aqui apresentados, isentando a Prefeitura Municipal de Valinhos de qualquer responsabilidade civil ou penal. Em conformidade aos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 7.115/1983 e à Lei federal nº 9.610/1998, declaro, ainda, estar ciente de que a inautenticidade das informações prestadas no presente cadastro poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas, cíveis e penais previstas na legislação brasileira, inclusive aquelas referentes ao delito de falsidade ideológica. Declaro, ainda, estar ciente de que meu credenciamento e possível seleção para integrar o quadro de Oficineiros da Secretaria Municipal da Educação não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação pela referida Secretaria, por serem verdadeiras todas as informações contidas no formulário de inscrição e no currículo por mim apresentados.

VALINHOS, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato: _____

7.2.6.1 Serão considerados credenciados os oficineiros que atingirem a pontuação igual ou maior que 60 pontos.

7.2.6.2 Serão considerados desclassificados os oficineiros que obtiverem nota 0 (zero) em qualquer dos itens da Proposta de Oficina.

7.2.7 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.2.7.1. Para efeitos de desempate, serão utilizados os seguintes critérios abaixo relacionados, nesta ordem:

– O candidato de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, observado o disposto no artigo 27, da Lei Federal 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerando para tal fim a data limite para a inscrição no presente credenciamento; -

– Maior pontuação recebida no Componente Proposta, Critério de Avaliação Viabilidade da Proposta.

– Maior pontuação recebida no Componente Experiência em atividades artístico pedagógicas.

8. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO

8.1 Após a análise e deliberação da Comissão de Seleção, será publicada no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Valinhos a lista com os projetos que estarão habilitados para serem contratados, conforme interesse e disponibilidade da Secretaria Municipal da Educação.

8.2 Do resultado caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação no Diário Oficial do Município de Valinhos, somente para discussão de eventual ilegalidade, dirigido à Secretaria da Educação, a ser entregue pessoalmente na Secretaria da Educação, localizada na Rua Americana, 498, Vila Imperial Valinhos/SP, nos termos da legislação vigente.

8.3 Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, fac-símile, ou qualquer outro meio de comunicação não listado neste edital.

8.4 Havendo interposição a recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para rever o ato ou encaminhar o recurso, devendo ser publicado o resultado final.

9. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1 As contratações serão realizadas nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas estabelecidas por esse diploma, aplicando-se ainda, no que couber e de acordo com as condições a seguir descritas.

9.2 Os projetos selecionados integrarão um banco de dados específico que terá prazo de validade de 1 (um) ano da data da publicação dos resultados, que poderá ser prorrogado por até mais 1 (um) ano, havendo interesse da Administração.

9.3 Os habilitados serão convocados para contratação, conforme as necessidades dos programas e projetos desenvolvidos, disponibilidade orçamentária e interesse do Município.

9.4 A habilitação neste Edital não garante ao proponente que sua proposta seja efetivamente contratada pela Administração.

9.5 As contratações serão feitas como pessoas físicas e microempresas individuais (MEI) cujo proponente for o responsável legal.

9.6 Para fins de contratação, os habilitados selecionados serão convocados através do envio de correspondência (que poderá ser eletrônica, com inequívoca ciência), e terão o prazo de até 05 dias após o recebimento do comunicado para apresentar os documentos abaixo relacionados:

PESSOA FÍSICA:

a) Carteira de identidade e Registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Comprovante de residência;
c) Comprovante de situação cadastral do CPF; e
d) Caso não esteja cadastrado como contribuinte no município de Valinhos, declaração de não possuir inscrição no CCM, e não possuir débitos tributários junto a Fazenda do Município de Valinhos;
e) Cópia do NIT/PIS/PASESP;
f) Comprovante de Regularidade perante a Fazenda do Município de Valinhos, emitindo Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários
g) Declaração de que não é funcionário público e aceite das condições do Edital (ANEXO IV);
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
i) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

PESSOA JURÍDICA:

a) Comprovante de Inscrição e Certidão Cadastral de Pessoa Jurídica perante a Receita Federal (inscrição válida de CNPJ - somente empresário individual que seja o próprio proponente);
b) Carteira de identidade e Registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Empresário Individual;
c) Certidão de Regularidade do FGTS;
d) Comprovante de Regularidade perante a Fazenda do Município de Valinhos, emitindo Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários;
e) Declaração de que não é funcionário público e aceite das condições do Edital (ANEXO IV);
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
g) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

9.7 Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido no item 9.6, será convocado outro selecionado, perdendo, o primeiro, o direito de ser contratado.

9.8 Caso não haja interesse do público pela oficina oferecida, após 2 (duas) aulas consecutivas com menos de 10% de suas vagas preenchidas, a oficina poderá ser cancelada pela Administração, sendo o respectivo contrato rescindido.

10. DA REMUNERAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Cada oficineiro receberá o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por hora efetivamente trabalhada.

10.2 O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

10.3 Os valores devidos aos prestadores de serviços serão apurados mensalmente e pagos a partir do 5º dia útil do mês subsequente através de emissão de NF e comprovada execução do projeto, mediante confirmação pelo responsável pela fiscalização do contrato.

10.3.1 A comprovação da execução do projeto se dará pela entrega do relatório com as atividades realizadas e a avaliação das mesmas, na forma definida pela Secretaria da Educação e aprovada pela fiscalização do contrato.

10.4 As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato cabem exclusivamente ao contratado.

10.5 A Secretaria Municipal da Educação não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos, ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo contratado para fins do cumprimento do contrato com a Prefeitura do Município de Valinhos (Secretaria Municipal da Educação).

10.6 As despesas decorrentes do presente instrumento serão suportadas pelos recursos específicos da Secretaria Municipal da Educação, através da dotação orçamentária: 169 – 12.122.0304.2.215.

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 Dar-se-á rescisão do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nos termos do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.

11.2 A rescisão de contrato será amigável quando o contratado, com antecedência mínima de 30 dias de seu desligamento, avisar à Direção do respectivo equipamento que pretende deixar o projeto da oficina antes de seu término.

11.2.1 Nesta situação, o oficineiro deverá executar integralmente os serviços contratados durante o prazo de 30 (trinta) dias mencionado no item 11.2., sob pena de aplicação de multa por inexecução parcial.

11.2.2 A comunicação de que trata o item 11.2. deverá ser por escrito, entregue à diretamente à Secretaria da Educação ou por correio eletrônico, mediante obrigatória confirmação do recebimento.

12. DAS PENALIDADES

12.1 Na hipótese de inexecução dos serviços, o contratado estará sujeito às seguintes sanções:

12.2 Para inexecução parcial: multa de 20% do valor da parcela não executada do contrato.

12.3 Para inexecução total: multa de 30% do valor total do contrato.

12.4 Para cada falta injustificada: multa de 5% sobre o valor mensal, além do não pagamento das horas não trabalhadas. O limite é de 01 falta injustificada durante todo o período da contratação sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência de multa prevista acima.

12.5 As faltas justificadas, que não sejam por motivo de força maior (doença, morte em família, gravidez, etc.), serão limitadas a 02 durante todo o período da contratação sob pena de inexecução parcial e incidência das sanções legais.

12.6 As faltas justificadas, assim como as de motivo de força maior, não ensejam a aplicação de penalidade ao contratado, mas deverão ser repostas no mesmo mês da sua efetivação com acordo da Direção do respectivo equipamento, para que não haja desconto das mesmas, no cálculo do pagamento devido.

12.7 A não pontualidade aos horários estabelecidos pela Secretaria da Educação no ato da contratação poderá ser considerada como falta, caso a caso. Será admitido um atraso de no máximo 10 minutos para o início de cada oficina ou atividade planejada, sendo que fica automaticamente obrigatória a reposição deste período em seguida à atividade do dia.

12.8 Durante a vigência do contrato o contratado estará sujeito ao cumprimento da seguinte legislação: Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e Código Penal.

12.9 Em caso de constatação de comportamento inapropriado ou de atos discriminatórios que envolvam discriminação ou quaisquer atos contrários ao princípio da dignidade humana para com os participantes da oficina ou os servidores da Secretaria Municipal da Educação serão penalizados com advertência, por escrito, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual a depender da gravidade da situação, conforme artigo 78, inciso XII, da Lei 8.666/1993, e exclusão do credenciamento.

12.9.1 A reincidência do oficineiro na prática de comportamento inapropriado ou discriminatório acarretará em rescisão contratual e aplicação de multa de 20% do valor total recebido durante a execução do contrato.

13. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Secretaria Municipal da Educação compromete-se a não utilizar os projetos inscritos sob hipótese alguma sem a prévia autorização de seu(s) autor(es).

13.2 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação, ouvidas as áreas competentes.

13.3 A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

13.4 O credenciado será responsável pelo desenvolvimento de sua atividade e pelas informações e conteúdo dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Secretaria Municipal da Educação.

13.5 O credenciamento realizado nos termos deste edital e as eventuais contratações dele derivadas não impedem a Administração de realizar outras contratações para atendimento de suas necessidades.

13.6 Os credenciados serão convocados para contratação conforme as necessidades dos programas e projetos desenvolvidos pela Administração Municipal, sendo que a convocação se dará conforme a disponibilidade orçamentária e todas as contratações atenderão aos princípios de direito público, em especial a isonomia, a imparcialidade, a eficiência e o interesse público, com a devida justificativa fundamentada da escolha da contratação.

13.6.1 Os princípios da isonomia e imparcialidade se darão especialmente através da análise de todos os projetos segundo critérios objetivos relacionados à adequação e montagem da programação do equipamento, sem prejuízo da integral aplicação de tais princípios em outras situações que o caso concreto revelar necessário.

13.6.2 Os princípios da eficiência e do interesse público se darão através da:

13.6.2.1 Adequação da oficina ao interesse do público frequentador,mediante análise numericamente racionalizada;

13.6.2.2 Formação de novos públicos;

13.6.2.3 Manutenção e ampliação do público frequentador, mediante análise numericamente racionalizada;

13.6.2.4 Demanda de oficinas frente à disponibilidade de oficineiros.

13.7 O credenciamento e/ou a contratação não geram vínculo trabalhista entre a Municipalidade e o Contratado.

14. FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DOS OFICINEIROS

14.1 A fiscalização dos contratos dos oficineiros será realizada pela Diretora do Departamento Pedagógico, Elisangela Pereira Barreto.

Valinhos, 30 de junho de 2023.

William Leite da Silva
Secretaria da Educação
Secretário

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – S. E. Nº. 001/2023

ANEXO II: PROPOSTA DE OFICINA
Nome da proponente:
Descrição sucinta da oficina:
Objetivo:
Público a que se destina:
Justificativa:
Metodologia:
Descrição das Atividades:

ANEXO III – Declaração de Aceite

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – S.E. Nº 001/2023

DECLARO, na condição de inscrito, que:

- Conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente comunicado;
- Responsabilizo-me por todas as informações contidas na proposta;
- Tenho ciência que o cadastramento da Oficina não gera automaticamente direito às contratações e que, mesmo habilitado, a Secretaria Municipal da Educação não tem obrigatoriedade de efetivar a contratação de minha proposta, pois a pauta fica condicionada aos critérios de disponibilidade de cada equipamento.
- Em caso de seleção, responsabilizo-me pelo cumprimento da agenda acordada pela Secretaria da Educação, no tocante ao local, data e horário, para a realização da Oficina.
- Declaro que não sou servidor público municipal.
- Estou ciente de que a contratação não gera vínculo trabalhista entre a Municipalidade e o Contratado.

VALINHOS, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO PROPONENTE:	
NOME COMPLETO:	
R.G.	

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9019/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 249/2023
TOMADA DE PREÇO OBRAS Nº 02A/2023 – A CJL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 03.992.945/0001-25, primeira classificada para a contratação de empresa especializada de engenharia, para prestação de serviços para recuperação de travessia e serviços complementares na rua José Ezequiel Da Silva (barramento 3 do córrego mathias) bairro Bela Vista, no município de Valinhos/SP., com fornecimento de todo o material, equipamentos, ferramental, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário à total execução dos serviços em conformidade com o memorial descritivo fornecido pela secretaria de serviços públicos, com valor total de R$ 320.450,32.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valinhos, 30 de junho de 2023.

THELMA CRISTINA COLETA ALVES
Presidente da CJL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7576/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 131/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA-24 HORAS)

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a todos os participantes do certame e demais interessados que às 09 horas do dia 06/07/2023 será retomada a sessão do Pregão em epígrafe, referente a oferta de compra nº 870800801002023OC00096.

Valinhos, 30 de junho de 2023.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9177/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 248/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023 – Eventual contratação de empresa de engenharia especializada para serviços de pequenos reparos, preventivos e corretivos, das instalações prediais das unidades do município de Valinhos, atendendo as normas técnicas da ABNT, em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo 01 – Termo de Referência

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu, considerando a análise e aprovação do Balanço Patrimonial e da Comprovação de boa saúde financeira, referente ao Item 7.3.3 e 7.3.4 do Edital, em despacho exarado pela Secretaria da Fazenda às fls. 563 dos autos, e considerando a análise e aprovação dos requisitos técnicos referentes ao Item 7.4 do Edital, em despacho exarados pelas Secretarias da Educação, de Serviços Públicos e da Saúde às fls. 584 a 588 dos autos, HABILITAR a empresa URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA, CNPJ 18.131.889/0001-01.

Em face da habilitação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 30 de junho de 2023.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8787/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 235/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 74/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação, em regime contínuo, dos serviços de administração e gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de motocicletas, veículos, máquinas e equipamentos oficiais integrantes da frota da prefeitura do município de valinhos e também os cedidos ao município, prestados por rede credenciada, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de etiqueta denominada TAG com tecnologia RFID (Radio Frequency Identification) / NFC (Near Field Communication) ou similar e disponibilização de rede credenciada, compreendendo orçamento dos materiais e orçamento dos serviços para aprovação pela Administração Pública Municipal.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que, considerando o recebimento de pedidos de esclarecimentos e impugnação, relativo ao Pregão supra, fica SUSPENSA a abertura da sessão pública designada para o dia 03/07/2023 às 09h00, por não haver tempo hábil para apreciação e resposta de seu teor.

Valinhos, 30 de junho de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29507/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 18/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2023 (2ª VERSÃO)
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que, fica SUSPENSA a abertura da sessão do Pregão supra, designada para o dia 03/07/2023 às 09h00, conforme solicitação da Secretaria da Saúde, em virtude da necessidade de readequação do Termo de Referência e posteriormente do edital.
Na oportunidade, comunico ainda que, por um equívoco, houve a anulação em vez da suspensão da Oferta de Compras nº 870800801002023OC00154 no sistema da Bolsa Eletrônica de Compras SP (BEC).
Após as readequações necessárias no Termo de Referência, será retirada uma nova Oferta de Compras no sistema da Bolsa Eletrônica de Compras SP (BEC) e publicado uma nova versão do edital em questão, nos veículos oficiais de comunicação da Municipalidade.

Valinhos, 30 de junho de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11887/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 234/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 73/2023
Com base nos elementos constantes no processo em epígrafe e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo Senhor Secretário da Saúde, HOMOLOGO o objeto da licitação as empresas vencedoras: - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, para o Item 36 - 24 caixas buprenorfina 20 mg caixa com 4 adesivos transdérmicos, valor unitário R$ 322,26 e valor total R$ 7.734,24; - DAKFILM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 61.613.881/0001-00, para o Item 13 - 9 ampolas glucagon 1 mg/1 UI, valor unitário R$ 131,57 e valor total R$ 1.184,13; Item 17 - 240 caixas insulina degludeca 100 UI/ml – caixa com caneta aplicadora preenchida com 3 ml, valor unitário R$ 126,50 e valor total R$ 30.360,00; - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 43.295.831/0001-40, para o Item 5 - 5 caixas insulina lispro kwikpen 100 UI/ml solução injetável, caixa com 5 canetas x 3 ml, valor unitário R$ 168,12 e valor total R$ 840,60; Item 27 - 12 caixas lucentis 10 mg/ml, solução injetável, 1 frasco de 0,23 ml + seringa + agulha + filtro para injeção, valor unitário R$ 3.318,00 e valor total R$ 39.816,00; - PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 20.202.872/0001-40, para o Item 2 - 12 caixas insulina levemir (penfill) caixa com 5 refis de 3 ml, valor unitário R$ 359,00 e valor total R$ 4.308,00; - SP HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.817.504/0001-55, para o Item 26 - 24 caixas minilax - caixa com 7 bisnagas com 6,5 g cada, valor unitário R$ 29,12 e valor total R$ 698,88.

Valinhos, 30 de junho de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7190/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 135/2023
PREGÃO PRESENCIAL 07/2023
Com base nos elementos constantes no processo em epígrafe e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo Senhor Secretário da Saúde, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora ENGENHARIA DE FUNDACOES, PROJETOS E OBRAS LTDA, CNPJ nº 25.142.213/0001-89 classificada para o Item 1 - 1 serviço contratação de empresa de engenharia especializada em fornecimento de materiais, mão de obra e ferramental necessário para realização de reforma do piso de concreto lateral e dos fundos e reforço da fundação da UBS Vila Itália localizada à rua Alexandre Pedroni, 137 - Castelo, Valinhos/SP, com valor total R$ 34.867,00.

Valinhos, 30 de junho de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23169/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 424/2022
PREGÃO PRESENCIAL 22/2022
Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 23169/2022 e Processo de Compras nº 23169/2022 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo senhor Secretário de Serviços Públicos, HOMOLOGO o objeto da licitação as empresas vencedoras conforme segue: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 03.992.945/0001-25 classificada para o Item 1 – 9.400 metros quadrados execução de calçada em concreto, sendo 7.900,00 m² de execução de calçada nova (implantação) e 1.500,00 m² reparo em calçadas danificadas, valor unitário do item R$ 100,96 e valor total R$ 949.024,00.

Valinhos, 30 de junho de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 116/2023
Processo de Compras nº 000000005285/2023
PREGAO ELETRONICO nº 32/2023

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: INSUMOS HOSPITALARES.:

3 - instrumentais

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
1	PÇ	5	CALCADOR VERTICAL TIPO PAIVA Nº 4
2	PÇ	10	ESPÁTULA DUPLA Nº 70
3	PÇ	10	ESPÁTULA Nº 24
4	PÇ	30	TIPS PARA ULTRASSOM
5	PÇ	30	TIPS PARA ULTRASSOM SHUSTER
6	PÇ	5	CALCADOR VERTICAL TIPO PAIVA Nº 3
7	CX	25	ESPELHO Nº 5 S/CABO, CONFECCIONADO CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOXIDÁVEL, SUPERFÍCIE ESPELHADA; PRIMEIRO PLANO FRONT SUR

5 - endodontia

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
1	PÇ	10	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14
2	PÇ	10	ARCO DE OSTBY DOBRAVEL DE PLASTICO PARA ENDODONTIA
3	PÇ	5	ALICATE PERFURADOR DE DIQUE
4	PÇ	10	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA
5	KT	40	CIMENTO PARA OBTURACAO ENDODONTICO
6	FR	2	EUCALIPTOL
7	CX	50	CONE DE PAPEL N º 30
8	CX	50	CONE DE PAPEL N º 35
9	CX	150	LIMAS ROTATORIAS PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAL RADICULAR
10	CX	50	CONE DE GUTA PERCHA; ACESSORIO, CALIBRE FM, 28 MM
11	PÇ	10	ALÇA LABIAL DO LOCALIZADOR APICAL
12	PCT	60	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL: PRODUTO COMPOSTO POR PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO, FLEXÍVEL. COM PONTAS FINAS, VAZADAS, D

6 - radiologia

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
1	KT	20	POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRAFICOS AUTOCLAVÁVEL ADULTO
2	PCT	50	CARTÃO PARA RX 5 FUROS
3	PÇ	50	CARTÃO COM QUATRO FUROS RX.
4	FR	150	FIXADOR DENTAL RAIO X 475 ML

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc.

5	FR	150	REVELADOR DENTAL 475 ML
6	CX	40	FILME DE RAIO X PERIAPICAL ADULTO, CAIXA COM 150 PELÍCULAS. VALIDADE 2 ANOS.

7 - insumos geral

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
1	PÇ	30	ESCOVA P/ LIMPAR BROCA COM CERDAS EM AÇO
2	FR	200	FLUOR GEL
3	FR	40	FORMOCRESOL
4	TB	250	ATAQUE ÁCIDO PARA ESMALTE E DENTINA, CONDICIONADOR DE ESMAL
5	FR	10	BICARBONATO 250ML
6	CX	40	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - PASTA
7	CX	300	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G DESCARTÁVEL TRIBISELADA E SILICON
8	PÇ	100	ESCOVA DE ROBSON
9	CX	50	TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO DE POLIMENTO
10	BL	50	PAPEL CARBONO VERIFICACAO DE OCLUSAO
11	PCT	50	TIRA DE LIXA DE ACO INOXIDAVEL PARA AMALGAMA DE 0,04 MM- PACOTE COM 12 UNIDADES.
12	CX	300	AGULHA GENGIVAL LONGA 27 G DESCARTÁVELTRIBISELADA SILICONIZA
13	PCT	450	ROLINHO DE ALGODÃO
14	PCT	550	SUGADOR - 40 UNIDADES
15	PÇ	150	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 EMBALADAS INDIVI
16	CX	250	BABADOR IMPERMEÁVEL ABSORVENTE COR VERDE
17	PCT	200	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO
18	ET	20	VERNIZ COM FLUOR CONTENDO 5% FLUORETO DE SODIO
19	KT	50	IONOMERO DE VIDRO PARA ART
20	FR	150	OLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLOGICAS
21	PCT	200	SACO PLASTICO DESCARTAVEL (TIPO GELADINHO) TAMANHO4 CM X 23 CM PCT C/ 100 UND
22	CX	30	CUNHA DE MADEIRA CERVICAL ANATÔMICA COLORIDAS, FORMATO ANATÔMICO DE AMEIA, COM SECÇÃO TRIANGULAR, SEM FARPAS, EM 5 TAMA
23	FR	8	PEDRA POMES PARA ACABAMENTO E PARA PROFILAXIA COM GRANULAÇÃO FINA ESPECIAL. FRASCO CONTENDO 250 GR.
24	FR	50	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHOS - SEM ÁLCOOL. VALIDADE 36 MESES. SABOR MENTA.FRASCO CONTENDO 1 LITRO.
25	PÇ	100	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE 7 LT

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: GIOMETTI E GIOMETTI LTDA. - ME inscrita no **CNPJ nº 56.397.540/0001-05**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 30 de Junho de 2023

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc.

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	KT	20	POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRAFICOS AUTOCLAVÁVEL ADULTO	MAQUIRA	R$ 63,00	R$ 1.260,00
2	PCT	50	CARTÃO PARA RX 5 FUROS	URGENT	R$ 20,00	R$ 1.000,00
3	PÇ	50	CARTÃO COM QUATRO FUROS RX.	URGENT	R$ 11,92	R$ 596,00
4	FR	150	FIXADOR DENTAL RAIO X 475 ML	LYSANDA	R$ 15,50	R$ 2.325,00
5	FR	150	REVELADOR DENTAL 475 ML	LYSANDA	R$ 15,50	R$ 2.325,00
6	CX	40	FILME DE RAIO X PERIAPICAL ADULTO, CAIXA COM 150 PELÍCULAS. VALIDADE 2 ANOS.	CARESTEAM	R$ 224,75	R$ 8.990,00

7 - insumos geral

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PÇ	30	ESCOVA P/ LIMPAR BROCA COM CERDAS EM AÇO	IODONTOSUL	R$ 21,30	R$ 639,00
2	FR	200	FLUOR GEL	IODONTOSUL	R$ 28,40	R$ 5.680,00
3	FR	40	FORMOCRESOL	MAQUIRA	R$ 28,40	R$ 1.136,00
4	TB	250	ATAQUE ÁCIDO PARA ESMALTE E DENTINA, CONDICIONADOR DE ESMAL	IODONTOSUL	R$ 7,10	R$ 1.775,00
5	FR	10	BICARBONATO 250ML	IODONTOSUL	R$ 21,30	R$ 213,00
6	CX	40	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - PASTA	MAQUIRA	R$ 35,50	R$ 1.420,00
7	CX	300	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G DESCARTÁVEL TRIBISELADA E SILICON	DENTSMAR	R$ 71,01	R$ 21.303,00
8	PÇ	100	ESCOVA DE ROBSON	PREVEN	R$ 6,39	R$ 639,00
9	CX	50	TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO DE POLIMENTO	IODONTOSUL	R$ 14,20	R$ 710,00
10	BL	50	PAPEL CARBONO VERIFICACAO DE OCLUSAO	IODONTOSUL	R$ 6,39	R$ 319,50
11	PCT	50	TIRA DE LIXA DE ACO INOXIDAVEL PARA AMALGAMA DE 0,04 MM-PACOTE COM 12 UNIDADES.	IODONTOSUL	R$ 14,20	R$ 710,00
12	CX	300	AGULHA GENGIVAL LONGA 27 G DESCARTÁVELTRIBISELADA SILICONIZA	DENTSMAR	R$ 71,01	R$ 21.303,00
13	PCT	450	ROLINHO DE ALGODÃO	SOFT	R$ 6,39	R$ 2.875,50
14	PCT	550	SUGADOR - 40 UNIDADES	A&G	R$ 21,30	R$ 11.715,00
15	PÇ	150	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 EMBALADAS INDIVI	FAVA	R$ 7,10	R$ 1.065,00
16	CX	250	BABADOR IMPERMEÁVEL ABSORVENTE COR VERDE	HOSPFLEX	R$ 28,40	R$ 7.100,00
17	PCT	200	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO	BEST FABRIL	R$ 35,50	R$ 7.100,00

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 165.826,75 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

3 - instrumentais

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PÇ	5	CALCADOR VERTICAL TIPO PAIVA Nº 4	COOPERFLEX	R$ 19,12	R$ 95,60
2	PÇ	10	ESPÁTULA DUPLA Nº 70	COOPERFLEX	R$ 19,12	R$ 191,20
3	PÇ	10	ESPÁTULA Nº 24	COOPERFLEX	R$ 19,12	R$ 191,20
4	PÇ	30	TIPS PARA ULTRASSOM	HOLDENT	R$ 91,77	R$ 2.753,10
5	PÇ	30	TIPS PARA ULTRASSOM SHUSTER	HOLDENT	R$ 91,77	R$ 2.753,10
6	PÇ	5	CALCADOR VERTICAL TIPO PAIVA Nº 3	COOPERFLEX	R$ 19,12	R$ 95,60
7	CX	25	ESPELHO Nº 5 S/CABO, CONFECCIONADO CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOXIDÁVEL, SUPERFÍCIE ESPELHADA; PRIMEIRO PLANO FRONT SUR	IODONTOSUL	R$ 61,20	R$ 1.530,00

5 - endodontia

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PÇ	10	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14	6B	R$ 20,36	R$ 203,60
2	PÇ	10	ARCO DE OSTBY DOBRAVEL DE PLASTICO PARA ENDODONTIA	MAQUIRA	R$ 12,57	R$ 125,70
3	PÇ	5	ALICATE PERFURADOR DE DIQUE	COOPERFLEX	R$ 119,45	R$ 597,25
4	PÇ	10	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA	MAQUIRA	R$ 20,36	R$ 203,60
5	KT	40	CIMENTO PARA OBTURACAO ENDODONTICO	MAQUIRA	R$ 31,43	R$ 1.257,20
6	FR	2	EUCALIPTOL	BIODINAMICA	R$ 12,57	R$ 25,14
7	CX	50	CONE DE PAPEL N ° 30	DIADENT	R$ 44,00	R$ 2.200,00
8	CX	50	CONE DE PAPEL N ° 35	DIADENT	R$ 44,00	R$ 2.200,00
9	CX	150	LIMAS ROTATORIAS PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAL RADICULAR	MK LIFE	R$ 159,97	R$ 23.995,50
10	CX	50	CONE DE GUTA PERCHA; ACESSORIO, CALIBRE FM, 28 MM	DIADENT	R$ 35,00	R$ 1.750,00
11	PÇ	10	ALÇA LABIAL DO LOCALIZADOR APICAL	NOVA ENDO	R$ 75,44	R$ 754,40
12	PCT	60	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL: PRODUTO COMPOSTO POR PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO, FLEXÍVEL. COM PONTAS FINAS, VAZADAS, D	A&G	R$ 18,86	R$ 1.131,60

6 - radiologia

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc.

18	ET	20	VERNIZ COM FLUOR CONTENDO 5% FLUORETO DE SODIO	SSW	R$ 42,60	R$ 852,00
19	KT	50	IONOMERO DE VIDRO PARA ART	MAXXION	R$ 85,21	R$ 4.260,50
20	FR	150	OLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLOGICAS	IODONTOSUL	R$ 35,50	R$ 5.325,00
21	PCT	200	SACO PLASTICO DESCARTAVEL (TIPO GELADINHO) TAMANHO4 CM X 23 CM PCT C/ 100 UND	ANDRADE	R$ 10,65	R$ 2.130,00
22	CX	30	CUNHA DE MADEIRA CERVICAL ANATÔMICA COLORIDAS, FORMATO ANATÔMICO DE AMEIA, COM SECÇÃO TRIANGULAR, SEM FARPAS, EM 5 TAMA	IODONTOSUL	R$ 14,20	R$ 426,00
23	FR	8	PEDRA POMES PARA ACABAMENTO E PARA PROFILAXIA COM GRANULAÇÃO FINA ESPECIAL. FRASCO CONTENDO 250 GR.	IODONTOSUL	R$ 6,37	R$ 50,96
24	FR	50	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHOS - SEM ÁLCOOL. VALIDADE 36 MESES. SABOR MENTA.FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	REYMER	R$ 42,79	R$ 2.139,50
25	PÇ	100	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE 7 LT	GRANDESC	R$ 63,90	R$ 6.390,00

Valinhos/SP, 30 de Junho de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitação

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 117/2023
Processo de Compras nº 000000005285/2023
PREGAO ELETRONICO nº 32/2023

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: INSUMOS HOSPITALARES.:

8 - máscaras			
ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
1	CX	3.000	MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO
2	PÇ	5.000	MASCARA N95 OU PFF2

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: IDEALE TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI inscrita no **CNPJ nº 23.349.869/0001-41**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 30 de Junho de 2023

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 22.690,00 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

8 - máscaras						
ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	CX	3.000	MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO	NICOLA-REALDESC	R$ 6,88	R$ 20.640,00
2	PÇ	5.000	MASCARA N95 OU PFF2	MX DESCARTÁVEIS	R$ 0,41	R$ 2.050,00

Valinhos/SP, 30 de Junho de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitação

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 118/2023
Processo de Compras nº 000000005285/2023
PREGAO ELETRONICO nº 32/2023

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: INSUMOS HOSPITALARES.:

2 - anestésico			
ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
1	UN	100	ANÉSTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA - GEL SABOR TUTTI FRUTTI, CONST
2	CX	200	CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3%
3	CX	400	CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000
4	CX	25	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2%
5	CX	5	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% SEM VASOCONSTRITOR SLÇ INJETÁVEL TUBETES CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNC

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI inscrita no **CNPJ nº 21.504.525/0001-34**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 30 de Junho de 2023

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 62.069,90 (SESSENTA E DOIS MIL SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

2 - anestésico						
ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	UN	100	ANÉSTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA - GEL SABOR TUTTI FRUTTI, CONST	DFL	R$ 13,56	R$ 1.356,00
2	CX	200	CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3%	DFL	R$ 100,38	R$ 20.076,00
3	CX	400	CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000	DFL	R$ 92,41	R$ 36.964,00
4	CX	25	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2%	DFL	R$ 98,24	R$ 2.456,00
5	CX	5	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% SEM VASOCONSTRITOR SLÇ INJETÁVEL TUBETES CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNC	CRISTÁLIA	R$ 243,58	R$ 1.217,90

Valinhos/SP, 30 de Junho de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitação

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Departamento de Limpeza Pública
EDITAL DE TERMO DE MULTA Nº 4.002 / 23 – DLP/SSP
TERMO DE MULTA Nº 4.010/23 –DLP / SSP

O **Departamento de Limpeza Pública** através da Secretaria de Serviços Públicos vem pelo presente comunicar a lavratura do Termo de Multa nº 4.010/23 -DLP/SSP, ao proprietário abaixo relacionado, por descumprimento da notificação nº 3.088/2023, referente à **FALTA DE ROÇADA DO MATO E LIMPEZA DO LOTE**, em acordo com a lei nº 5.912, de 07 de outubro de 2019 e despachos constantes no Processo Administrativo nº 14631/2023.

Fica portanto, aplicada ao autuado, multa no valor correspondente a **DEZ (10) UFMV'S**, Unidades fiscais do município de Valinhos, conforme determinado no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 5.912 de 07 de outubro de 2019.

Auto de Infração nº 4.021/2023 – DLP/SSP,
Proprietário: TEREZA SOARES DA SILVA,
Bairro: RES. FONTE NOVA,
Loteamento: RES. FONTE NOVA,
Rua/av: ALICE GARRIDO, quadra I, lote 15,
Inscr. Mun.: 1711800.

E, para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente edital.

Valinhos, 26 de junho de 2023,

Anderson Alves Ribeiro
Diretor do DLP

Eng.º Mário Ivo Mengon
Secretário da SSP

Departamento de Limpeza Pública
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4.003 / 23 – DLP/SSP
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4.021/23 –DLP / SSP

O **Departamento de Limpeza Pública** através da Secretaria de Serviços Públicos vem pelo presente comunicar a lavratura do Auto de Infração nº 4.021/23 -DLP/SSP, ao proprietário abaixo relacionado, por descumprimento da notificação nº 3.088/2023-, referente à ROÇADA DO MATO E LIMPEZA DO LOTE, contrariando o disposto na lei nº 5.912, de 07 de outubro de 2019.

Auto de Infração nº 4.021/2023 – DLP/SSP,
Proprietário TEREZA SOARES DA SILVA
Bairro: RES. FONTE NOVA
Loteamento RES. FONTE NOVA,
Rua/av: ALICE GARRIDO, quadra I, lote 15,
Inscr. mun: 1711800.

E, para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente edital.
Valinhos, 26 de junho de 2023.

Anderson Alves Ribeiro
Diretor do DLP

Eng.º Mário Ivo Mengon
Secretário da SSP

Departamento de Limpeza Pública
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4.012/2023 - DLP

O **Departamento de Limpeza Pública** através da Secretaria de Serviços Públicos vem pelo presente comunicar a emissão da notificação nº 4.121/2023 ao proprietário abaixo relacionado, para providenciar **A ROÇADA DO MATO e A LIMPEZA DO LOTE, E TAMBÉM DO PASSEIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, em acordo com o que determina a Lei Municipal nº 5.912/2019.

ATENÇÃO: O não cumprimento destas exigências implicará na aplicação da medida constante na citada lei: MULTA CORRESPONDENTE A 10 (DEZ) UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS (UFMV).

Proprietário: EXERCÍCIO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA
Identificação e localização do lote:
Bairro: CECAP
Loteamento: JD. DAS PALMEIRAS,
Rua/av: DAS VITÓRIAS RÉGIAS, 0,
Quadra C, lote 1
Inscr. Mun.: 2185700.
E, para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente edital.
Obs.:

Valinhos, 26 de junho de 2023.

Anderson Alves Ribeiro
Diretor do DLP

Engº Mário Ivo Mengon
Secretário da SSP

PREFEITURA DE VALINHOS

Departamento de Limpeza Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.124/2023 - DLP

O Departamento de Limpeza Pública através da Secretaria de Serviços Públicos vem pelo presente comunicar a emissão da **notificação nº 2.124/2023** ao(s) proprietário(s) abaixo relacionado(s), para providenciar **A ROÇADA DO MATO E LIMPEZA NO LOTE DE TERRENO F1E, QUADRA 00, DO LOTEAMENTO VALE VERDE, SITO A RUA ARMANDO CAPELATO, BAIRRO VALE VERDE.**

Fica concedido, o prazo de 10 (dez) dias para o cumprimento desta notificação.

O não cumprimento desta(s) exigência(s) implicará na aplicação das medidas cabíveis, constantes na Lei Municipal nº 5912/2019.

Proprietário: **JAEL CRISTINA BASTOS FERREIRA.**

Identificação e localização do lote acima.

Inscrição Municipal **1004600.**

E, para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente edital.

Valinhos, 19 de junho de 2023.

Anderson Alves Ribeiro
Diretor do D.L.P./ S.S.P.

Engº Mário Ivo Mengon
Secretário da SSP/PMV

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA | Rua Antonio Carlos, 301 - Centro | Valinhos - SP | CEP 13270-005
Fone: (19) 3849.8000 | e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br | site: www.valinhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2023

A **Prefeitura do Município de Valinhos**, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização do Departamento de Gerenciamento de Projetos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente **NOTIFICA** a comparecer nesta Municipalidade o interessado abaixo descrito para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo indicado:

26817/2022 – Vladimir Carlos Nunes – Multa nº G-069/2023
17769/2023 – Márcia Teixeira e outros – Notificação nº 38/23
17775/2023– Deonides Antonio Bertho e outros – Notificação nº 37/2023

Caso não haja manifestação no prazo de 05 (cinco) dias, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, em 29 de junho de 2.023

Ricardo Rodrigues Reis
Coordenador de Fiscalização

Engª./ Arqª. Karina Ferreira
Departamento de Gerenciamenrto de Projetos – D.G.P./S.D.U.M.A.
Diretora

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL 248/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 16568/2023 Data de Validade: 29/05/2024
Nº CEVS: 355620601-865-000173-1-0
Razão Social: MARIA APARECIDA DA SILVA CASTELLUBER
Nome Fantasia: CASTEL FISIO SAÚDE INTEGRAL
CNPJ/CPF: 713.485.578-34
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 13582/2023 Data de Validade: 13/06/2023
Nº CEVS: 355620601-109-000031-1-5
Razão Social: PRONUTRITION DO BRASIL IND. E COM DE SUPL ALIM LTDA
Nome Fantasia: PRONUTRITION DO BRASIL IND. E COM DE SUPL ALIM LTDA
CNPJ/CPF: 08.883.540/0001-72
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 11089/2023 Data de Validade: 22 /05/2024
Nº CEVS: 355620601-712-000002-1-3
Razão Social: TS AMBIENTAL LTDA
Nome Fantasia: TS AMBIENTAL LTDA
CNPJ/CPF: 10.425.736/0001-65
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Nº Prot.: 13499/2023 Data de Validade: 08/05/2024
Nº CEVS: 355620601-103-000003-1-0
Razão Social: AMENDOALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: AMENDOALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 28.998.621/0001-25
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 10626/2023 Data de Validade: 07/04/2024
Nº CEVS: 355620601-477-000007-1-0
Razão Social: DROGARIA SACOMAN LTDA - ME
Nome Fantasia: DROGA IMPERADOR
CNPJ/CPF: 59.670.760/0001-59
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 14594/2023 Data de Validade: 23/07/2024
Nº CEVS: 355620601-105-000004-1-8
Razão Social: UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA
Nome Fantasia: UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA
CNPJ/CPF: 11.806.723/0006-03
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Valinhos, 30 de junho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 249/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de baixa de responsabilidade técnica (Substituto) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 6775/2023
Nº CEVS: 355620601-477-000161-1-0
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
Nome Fantasia: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0144-20
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnica Substituto: SAMUEL DE SOUZA TEIXEIRA
CPF: 013.611.252-84 CRF: 108.834 SP

Valinhos, 30 de junho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 250/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (Substituto) e Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 9261/2023 e 9262/2023 Data de Validade: 29/04/2024
Nº CEVS: 355620601-477-000161-1-0
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
Nome Fantasia: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0144-20
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnica Substituto: DAVID WLLIAN BERALDO PEREIRA
CPF: 417.515.598-82 CRF: 110136 SP
Valinhos, 30 de junho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 251/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de alteração de dados cadastrais -Endereço- e de Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 15996/2023 e 15997/2023 Data de Validade: 11/03/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000395-1-9
Razão Social: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA PERES
Nome Fantasia: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA PERES
CNPJ/CPF: 955.586.328-87
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA PERES
CPF: 955.586.328-87

Valinhos, 30 de junho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 252/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de alteração de dados cadastrais -Endereço - e de Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 16545/2023 e 16544/2023 Data de Validade: 04/11/2023
Nº CEVS: 355620601-865-000220-1-2
Razão Social: GHEYSA MONIQUE STRABELLO
Nome Fantasia: GHEYSA MONIQUE STRABELLO
CNPJ/CPF: 327.597.198-04
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: GHEYSA MONIQUE STRABELLO
CPF: 327.597.198-04

Valinhos, 30 de junho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 253/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de alteração de dados cadastrais -Razão Social e Responsabilidade Legal- e de Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 8278/2023, 8280/2023 e 12519/2023 Data de Validade: 26/06/2024
Nº CEVS: 355620601-864-000488-1-0
Razão Social: CDC LABORATÓRIO DE ANÁLISES E CLÍNICAS VALINHOS LTDA
Nome Fantasia: CDC LABORATÓRIO DE ANÁLISES E CLÍNICAS VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 22.557.998/0001-62
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: MÁRCIA MARIA BORTOLASSI ARMELIN
CPF: 108.066.558-79

Valinhos, 30 de junho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 254/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (Substituto) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 7828/2023
Nº CEVS: 355620601-931-000014-1-4
Razão Social: CLUBE ATLÉTICO VALINHENSE
Nome Fantasia: CLUBE ATLÉTICO VALINHENSE
CNPJ/CPF: 44.635.670/0001-50
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
Resp. Técnica Substituto: RAFAEL BIANCARDI
CPF: 224.614.098-62 CREF: 035252-G/SP SP

Valinhos, 30 de junho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 255/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de alteração de dados cadastrais -Responsabilidade Legal- do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 7826/2023
Nº CEVS: 355620601-931-000014-1-4
Razão Social: CLUBE ATLÉTICO VALINHENSE
Nome Fantasia: CLUBE ATLÉTICO VALINHENSE
CNPJ/CPF: 44.635.670/0001-50
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
Resp. Legal: SYLVIO ANTONIO DA SILVA
CPF: 043.157.618-18

Valinhos, 30 de junho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 256/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de alteração de dados cadastrais -Endereço- e de Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 11294/2023 e 11295/2023 Data de Validade: 03/02/2024
Nº CEVS: 355620601-863-001124-1-0
Razão Social: SANCHES & FUKUBARA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
Nome Fantasia: SANCHES & FUKUBARA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ/CPF: 40.389.362/0001-30
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: CARLOS SANTANA FUKUBARA
CPF: 284.957.228-44
Resp. Técnico: CARLOS SANTANA FUKUBARA
CPF: 284.957.228-44 CRO: 103531 SP

Valinhos, 30 de junho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 257/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (principal) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 14392/2023
Nº CEVS: 355620601-464-000075-1-0
Razão Social: KAGIMED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP
Nome Fantasia: KAGIMED
CNPJ/CPF: 14.753.823/0001-00
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
Resp. Técnica Principal: BRUNO STEFANI PIRES
CPF: 368.700.398-10 CRF: 83853 SP

Valinhos, 30 de junho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 258/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar os **DEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

• Documentos Juntados ao Processo n.º 3232/2023 – O Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.º 338/C a- ZARELLI SUPERMERCADOS LTDA

• Protocolo nº 17518/2023 – Cancelamento da Licença de funcionamento

a- LUZIA RICCI PRADO ME

• Protocolo nº 11293/2023 – Cancelamento da Licença de funcionamento do equipamento de Raio-X a- SANCHES & FUKUBARA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA

Valinhos, 30 de junho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 259/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

• Documentos Juntados ao Processo n.º 19765/2022 – O Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.º 339/C a- MODHERMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LIMITADA

• Processo n.º 13086/2023 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – BIG BARONI COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA

• Processo n.º 7653/2022 – Laudo Técnico de Avaliação (LTA) a – B&G ODONTOLOGIA LTDA

• Processo n.º 5451/2023 – Laudo Técnico de Avaliação (LTA) a – LUZIA RICCI PRADO ME

• Processo n.º 6574/2023 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – ANDRÉ RICARDO LAMBERTI OBICI

• Processo n.º 11484/2023 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – PEDRO FERREIRA DE FREITAS

• Processo n.º 15569/2023 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – RALF ROHRNBACHER

• Processo n.º 25924/2022 – Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento de Raio-X a – CLÍNICA MAYR LTDA

• Processo n.º 25922/2022 – Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento de Raio-X a – CLÍNICA MAYR LTDA

• Documentos juntados ao Processo n.º 16172/2023 – Defesa ao Auto de Infração nº 390 Série D a – A2Z CLINICAL CENTRO AVANÇADO DE PESQUISA CLÍNICA LTDA

• Documentos juntados ao Processo n.º 14859/2023 – Defesa ao Auto de Infração nº 382 Série D a – CENTRO HOSPITALAR VALINHOS E VINHEDO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – HOSPITAL E MATERNIDADE GALILEO

• Processo n.º 7830/2023 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – CLUBE ATLÉTICO VALINHENSE

Valinhos, 30 de junho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 260/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento abaixo relacionado:

No. Protocolo: 25494/2022 Data de Validade: 05/06/2024
Nº CEVS: 355620601-863-001190-1-6
Razão Social: CLÍNICA MAYR LTDA
Nome Fantasia: CLÍNICA MAYR LTDA
CNPJ/CPF: 44.645.865/0001-80
Resp. Legal: MARIA FERNANDA MAYR
CPF: 368.847.638-76
Resp. Legal: MARIA FERNANDA MAYR
CPF: 368.847.638-76 CRO: 100450 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 30 de junho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 261/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 377 série C, a- CAIO CEZAR FERREIRA DE MELO

Conforme disposto no(s). Art. 12 c/c incisos I e II do art. 14 + art. 92 + art. 93 + art. 110 + art. 112 c/c inciso III e XIX do art. 122 e 127 da Lei Estadual 10.083/1998, combinados com o art. 2°§1° -b da Lei Municipal n° 2.291/90, art. 2 – II da Lei Federal n° 6.437/77.

Valinhos, 30 de junho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 262/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Advertência n.º 376 série C, a- EVA CRISTINA DA CRUZ

Conforme disposto no(s). Art. 12 c/c incisos I e II do art. 14 + art. 92 + art. 93 + art. 110 + art. 112 c/c inciso III e XIX do art. 122 e 127 da Lei Estadual 10.083/1998, combinados com o art. 2°§1° -a da Lei Municipal n° 2.291/90, art. 2 – I da Lei Federal n° 6.437/77.

Valinhos, 30 de junho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Valinhos realizada em **23/05/2023**, com primeira chamada às 16:00 e segunda chamada às 16:15 Local: Casa dos Conselhos – Vila Boa Esperança, Valinhos.

Presentes: Rafael Agostinho (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação),Aluísio José Mamprin Brunello (Representante do Departamento de Apoio de Agronegócios do Município), Marina Boralli (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente), Luis Gustavo Bottura Previtalli (Representante da Amarca - Associação dos Moradores dos Bairros do Macuco, Reforma Agrária e Capivari), Pedro Sidnei Pellegrini (Representante do Sindicato Rural Patronal), Fabio Calixto Marques (Representante indicado pelo Chefe do Executivo municipal), Hélio Yonemura (Representante da Associação Cultural Nipo Brasileiro do Bairro Macuco) e Cláudio de Queiroz Guimarães (Representante da Amarca - Associação dos Moradores dos Bairros do Macuco, Reforma Agrária e Capivari)

I – Expediente

O Presidente do Conselho Luís Gustavo Bottura Previtali, agradeceu a presença de todos e iniciou a plenária.

Foram abordados os seguintes assuntos na pauta da reunião:

A) Definição do Plano de trabalho do Conselho;
B) Formas de Agregar valor aos produtores artesanais;
C) Formas de cooperação para compras de insumos/embalagens
D) Formas de incentivar a sucessão em nossa agricultura;
E) Conversar a respeito da Ultima reunião sobre o I.G proposto.
F) Assuntos Gerais

II-Das Deliberações

Luis Gustavo Bottura Previtali vai entrar em contato com os grandes produtores para apresentar o projeto da indicação geográfica(I.G) do Fico Roxo de Valinhos.

Solicitamos ao Secretário de Segurança informações sobre a verificação se a Internet usada nas câmeras de seguranças nos bairros Macuco e Reforma Agrária, desejamos esclarecer se a conexão é fornecida pela Prefeitura ou pela empresa licitante responsável pelas câmeras. Essas informações são importantes para que possamos disponibilizar aos agricultores o contato do provedor de serviços, visando beneficiar os moradores locais.

Iniciam parceria entre AEVAL e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural com o intuito de verificar as empresas que possuem refeitórios próprios para que o Presidente do Conselho entre em contato e passe para o agricultor a possibilidade de fornecer uma opção de alimentos frescos, naturais de Valinhos, saudáveis e de alta qualidade aos funcionários dessas empresas.

Discutido também sobre desenvolver um projeto de selo somente com produtos de Valinhos, em parceria com SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) já que eles possuem o material para projeção deste e orientar o agricultor local.

Foi confirmado que haverá plantão do Departamento da Agricultura no bairro Reforma Agraria, especificamente no Ponto de Apoio ao Turista e o Agricultor, trazendo para perto do Agricultor o suporte e atenção que precisam.

Foi encerrada a reunião as 17:00 e lavrada por Luis Gustavo Bottura Previtali.

RAFAEL AGOSTINHO

MARINA BORALLI

ALUÍSIO JOSÉ MAMPRIM BRUNELLO

FÁBIO CALIXTO MARQUES

LUIS GUSTAVO BOTTURA PREVITALE

PEDRO SIDNEI PELLEGRINI

HÉLIO YONEMURA

CLÁUDIO DE QUEIROZ GUIMARÃES

Folha de assinatura da Ata de Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Valinhos, realizada em 23/04/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Valinhos – SP**, através de sua presidente, **CONVOCA** conselheiros e demais interessados para **128a Reunião Ordinária**, que ocorrerá no dia **06/07/2023, às 8:00 horas**, na forma PRESENCIAL com chamada as 8:00 horas com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, dez minutos após o horário determinado, na CASA DOS CONSELHOS, localizada na Rua 31 de março, s/nº, Praça Anny Carolyne, Vila Boa Esperança, Valinhos SP.

Pauta
1) EXPEDIENTE:
I. Justificativas de faltas de conselheiros;
II. Manifestacao das comissoes permanentes;
III. Correspondências recebidas e comunicações gerais;
IV. Aprovação de parecer do conselho;
V. Resolução de pendencias.
2) ORDEM DO DIA:
I. Manifestação da Diretoria do Atendimento do 156 e e-Ouve.
II. Zeladoria municipal.
III. Obras ilegais e irregulares.
IV. Manifestação da comissão de estudo do relatório do CAEX referente ao PL 185/2022 e 186/2022.
V. Informes sobre planilhas de custos e obras em andamento no município com recursos do FDU.
VI. Situação das empresas estabelecidas no município.
VII. Planejamento da Conferência Municipal de Desenvolvimento Urbano.
VIII. Outros assuntos de interesse ou matérias afetas a esse Conselho.

Valinhos, 29 de junho de 2023.

Juliana Rita Fleitas
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **Comissão Eleitoral** composta por representantes de Associações da sociedade civil, legitimamente, constituídas, nomeada pela Portaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sob o número 04 de 2023, dentro das competências que lhes foram atribuídas pela citada Portaria e, em consonância com a Lei Nº 2.731 de 03 de junho de 1994. **COMUNICA:** a homologação das inscrições do segmento, abaixo relacionadas:

I.- Representantes das entidades não Governamentais de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do adolescente (quatro vagas):
a.- Associação Cultural Educacional Social e Assistencial CAPUAVA – ACESA DEFERIDA
b.-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos – APAE – **DEFERIDA.**
c.- Casa da Criança e do Adolescentes de Valinhos – DEFERIDA
d.- Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos – DEFERIDA
e.- Centro de Orientação Humana e Cristã "Santa Rita de Cássia - COHCRIC" – **INDEFERIDA**. Motivo: Falta da cópia simples da Ata da última eleição de Diretoria em vigência e falta do CNPJ .
f.- Instituto Esperança. INDEFERIDA. Motivo: A solicitação expressa "Atendimento" requer que a entidade esteja ativa na prestação do serviço.

II.- Associações ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada (quatro vagas):
a.- Associação Cristã Acolher, Cuidar, Ensinar e Servir- ACES", - DEFERIDA
b.- AEVAL- Associação dos Empresários de Valinhos .- DEFERIDA
c.- Centro de Cidadania, Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social "Dorothy Stang - DEFERIDA
d .- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;- DEFERIDA
e.- Grupo Rosa E Amor; - DEFERIDA

Prazo Recursal contra o resultado das homologações das inscrições, dirigido a Casa dos Conselhos cito a Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente - Vila Boa Esperança, Valinhos-SP de 30/06 a 07/07 de 2023.- Dias úteis das 08h e 30minutos às 12horas e das 13horas às 16.horas.

E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e/ou no local de costume "Casa dos Conselhos".

Valinhos, 30 de junho de 2023.

Comissão Eleitoral:

Adriana Simões

Armando S. Amaral

Márcia Pereira da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Habitação**, por meio de sua Presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.375, de 08 de dezembro de 2008 e os Decretos n° 11.264/2022 e 11.301/2022, CONVOCA os seus conselheiros a comparecerem à 7ª Reunião Ordinária do ano de 2023, a ser realizada no dia 05 de julho (quarta-feira), às 08h30, via remota pela plataforma Microsoft Teams, cujo link de acesso será enviado por meio do WhatsApp aos conselheiros.

Por se tratar de uma reunião aberta, de livre participação dos munícipes, e como forma de evitar a invasão de hacker, solicitamos que os cidadãos interessados em participar desta reunião enviem um e-mail para cidadelegal@valinhos.sp.gov.br, até às 10h00 do dia 04 de julho de 2023, com nome completo, endereço, e-mail e número de telefone com WhatsApp, para que possa ser encaminhado o acesso. O link da reunião será enviado 5 (cinco) minutos antes do início, para os telefones previamente cadastrados.

Pauta da reunião:
EXPEDIENTE:
I. Aprovação da ata referente a 6º Reunião Ordinária do ano de 2023;
II. Correspondências recebidas e comunicações gerais.
ORDEM DO DIA:
I. Aprovação da Resolução nº 001/2023 – Regulamento Interno da 1ª Conferência Municipal de Habitação.

Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão informar seus respectivos suplentes a comparecerem à reunião remota.

Por fim, certos de que contaremos com a indispensável presença dos Conselheiros, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento, manifestando nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Valinhos, 30 de junho de 2023.

Silvia Cristina Negrão Damasceno Philipp
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

CONVOCAÇÃO

A **Mesa Diretora do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais** através de seu presidente, **CONVOCA** os conselheiros para a **9ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024**, que irá ocorrer no dia **4 de julho de 2023, às 8h00**, em primeira chamada, com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, dez minutos após o horário determinado. A reunião será VIRTUAL através da plataforma do Google Meet. Tratando-se de reunião pública, de livre participação da população, e com o intuito de se evitar a invasão de hackers, solicitamos aos munícipes que tenham interesse em participar da reunião deste conselho pela plataforma virtual, o envio de e-mail para cmduvalinhos2021@gmail.com, até as 7:45 horas do dia 4/07/2023, com nome completo, endereço, e-mail e número de telefone com WhatsApp, para que possa ser encaminhado o link da reunião.

Expediente
1. Comunicações e justificativas de ausências;
2. Leitura das correspondências e ofícios recebidos/enviados.
3. Aprovação das atas.

Ordem do Dia
1. Fundo do CMPDA.
2. Compilação da Legislação Municipal – estudo de procedimento de CED.

3. Atualização sobre o projeto de educação de proteção e bem estar animal das escolas municipais.
4. Proposta de alteração legislativa do Banco de ração – aprovação de minuta a ser encaminhada ao Executivo e Legislativo.
5. Aprovação oficio ao PL 01/2021, sobre a fabricação, comercialização e queima / soltura/ manuseio de fogos de artificio com estampido, no município.
6. Contratação de empresa para realizar serviço em repugnância de columbídeos pela Secretaria de Educação de Valinhos – atualização.
7. Solicitação de munícipe para apuração de maus tratos – solicitação de vistas de procedimento junto ao Ministério Público.
8. Assuntos Gerais.

Alfredo de Freitas Parreiras
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD**, através de sua Presidente, pelo presente Edital, com base na Lei Municipal nº 4.192, de 19 de outubro de 2007, no uso das atribuições que esta lhe confere e, no seu Regimento Interno em seu Art. 33, **CONVOCA** os(as) Conselheiros(as) para a **159ª Reunião Ordinária** que será realizada no dia **05 de julho de 2023, quarta-feira, às 8h30**, em primeira chamada, e em segunda chamada, após 30 (trinta) minutos, na modalidade híbrida, possibilitando que os(as) Conselheiros(as) que não puderem comparecer pessoalmente na Casa dos Conselhos, sito na Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos/SP, possam participar acessando pelo GoogleMeet., através do link que será disponibilizado, com 15 minutos de antecedência da abertura da sala.

PAUTA
I. EXPEDIENTE
a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
b) Justificativas de ausência;
c) Leitura dos documentos recebidos;
d) Leitura dos documentos enviados.
II. ORDEM DO DIA
a) Status tratativas com a Municipalidade quanto a lista de espera TEA;
b) Feedback visita sala educação especial APAE e visita Secretário Estadual da Pessoa com Deficiência;
c) Ciência e início da organização da Conferência Municipal;
d) Plano Diretor – audiência pública;
e) Assuntos Gerais.

Valinhos, 30 de junho de 2023.

Claudia Regina de Melo Melchert
Presidente CMDPD

Alsimir Musel Abuchain Araujo
1ª Secretária CMDPD

CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal Sobre Drogas**, através de seu presidente, **CONVOCA** os conselheiros titulares e suplentes, para a **191ª Reunião Ordinária**, que irá ocorrer no dia **05 de julho de 2023 (Quarta feira), às 18 horas** via aplicativo Google Meet.

A reunião será aberta em primeira chamada com a presença da maioria absoluta de seus membros, e quinze minutos após, em segunda chamada com a presença de dois quintos (Inciso 1º do Art. 33 do Regimento Interno). O conselheiro titular que justificar a ausência, deve informar com antecedência o seu respectivo suplente (Inciso XII do art. 6º - Regimento Interno).

PAUTA
I – EXPEDIENTE
1. Comunicações e justificativas de ausência de Conselheiros;
2. Leitura das correspondências;
3. Demais Comunicações.
II – ORDEM DO DIA
1. Leituras e votação da ata - 190;
2. Eleição da Comissão Eleitoral – Processo para o segmento "Associações de Bairros";
3. Participação dos convidados:
- Gilson Baioni – Presidente do CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança – Valinhos/SP e
- Capitão Fábio Franco de Azevedo - Da 4ª Cia do 35º Batalhão da Polícia Militar do Interior Valinhos/Vinhedo.

Plano de Trabalho - Os convidados estarão explanando sobre as ações e demais atividades desenvolvidas pelo CONSEG e pela polícia militar sobre drogas lícitas e ilícitas no âmbito municipal.

Valinhos, 29 de junho de 2023.

Josué Roupinha Junior
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadringentésima trigésima sétima (437ª) Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal da Saúde, realizada aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (31/05/2023), presencial, na Casa dos Conselhos, situada à Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança; participaram os seguintes conselheiros titulares: Paulo Henrique Crivellari, Márcia A. Galdino Silva, Márcia Bernardes de Souza Bueno, Luciano Moura Martins, Márcio Soldá, Claudia Maria dos Santos, Paulo Henrique Speglich e Fernando Pozzuto; conselheiros suplentes: Isabel Cristina S. V. dos Santos, Carlos Alberto da Cunha, Antonio Guerino Filho, Patrícia R. Furlan Fessel, a reunião iniciou-se às 14h, com 12 (doze) conselheiros, sendo 11 (onze) os conselheiros com direito a voto; o Presidente, Sr. Paulo iniciou agradecendo a presença de todos e na sequência, passou a palavra para ao 1º secretário Luciano, para leitura da convocação e pauta da reunião; I - EXPEDIENTE: 1. Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros: o 1º secretário informou que justificaram sua ausência os conselheiros titulares: Readir Toledo Genari, Marineide C. F. Barbisan, Ana Maria Ferreira de Sousa e Roberto Bernardi; também estiveram presentes: Diretora Nayene L. Manzetti Eid,, Diretora do Dep. de Odontologia, Lúcia Ap. de Paula e Ellen chagas, coordenadoras da UPA, Diretor José Cilas do Programas e Projetos S/S, Andréia, Diretora da UPA, Edivaldo Rosende, Diretor de Manutenção e Hadler Stevanato, Engenheiro da SS; 2. Ciência de correspondências e documentos enviados: Oficio nº 12/2023 CMS – Ministério Público (resposta do Ofício nº 345/2023 MP); Oficio nº 13/2023 CMS – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Valinhos (solicitação de comparecimento e ou indicação de novo representante nas reuniões do CMS); Oficio nº 14/2023 CMS – Sindicato Rural - Patronal (solicitação de comparecimento e ou indicação de novo representante nas reuniões do CMS); 3. Ciência de correspondências e documentos recebidos: Oficio nº 168/2023 Ministério Público – Resposta de uma representação de insatisfação no atendimento recebido na UPA); Oficio nº 137/2023 Secretaria da Saúde (indicação de novos representantes da gestão no CMS). Na sequência o Presidente colocou em votação, a solicitação de inclusão na ordem do dia do Plano de Trabalho da Santa Casa para utilização da verba de custeio recebida pela entidade por meio de Emenda Parlamentar, no valor de R$ 229.365,00, aprovada por unanimidade; II - ORDEM DO DIA: 1.Apresentação, discussão e votação da Ata da 436ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde: o Presidente certificou que todos receberam e leram a ata, enviada por e-mail, em seguida , colocou a ata em votação, aprovada por unanimidade; 2. Apresentação, discussão e votação do Relatório das contas do Fundo Municipal da Saúde referente ao mês de abril de 2023; O coordenador da comissão fiscal, conselheiro Paulo Speglich, apresentou as contas, com a sugestão da Comissão Fiscal para aprovação; na sequência, o Presidente, colocou o Relatório das "Contas da Saúde" do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de abril de 2023 em votação, aprovado por unanimidade. 3. Apresentação, discussão e votação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, RDQA - do 1º quadrimestre de 2023; O presidente convidou os Diretores, o conselheiro Márcio e a conselheira Cláudia para apresentar o relatório, ressaltando o trabalho eficiente do controle da dengue, através das ações dos agentes de endemias e a baixa cobertura vacinal no município e depois de esclarecido os questionamentos, o Presidente colocou o item em votação e não havendo objeção o item foi aprovado por unanimidade; 4. Apresentação, discussão e votação Plano de Trabalho da Santa Casa para utilização da verba de custeio recebida pela entidade por meio de Emenda Parlamentar, no valor de R$ 229.365,00: O representante da Santa Casa Sr. Fernando apresentou o Plano de trabalho para utilização dos recursos oriundos da emenda parlamentar habilitada pela Portaria GM/MS nº 3.812/22 no valor de R$ 229.365,00, para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos", transferidos ao Fundo Municipal de Saúde em 06 de abril de 2023 e que tem como objeto, o custeio para manutenção das ações de atenção médico hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde, com aplicação dos Recursos Financeiros para pagamento de Prestação de Serviços, no valor de R$74.000,00 e pagamento de Fornecedores no valor de R$155.365,00, na sequência, o presidente, colocou o item em votação, não havendo objeção o item foi aprovado por unanimidade; em seguida, encerrou a reunião às 15h35, na qual eu, Sandra Alves Rodrigues, Secretária Executiva do Conselho Municipal da Saúde, redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno e pelo 1º Secretário.

Paulo Henrique Crivellari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Luciano Moura Martins
1º Secretário do CMS

Sandra Alves Rodrigues
Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde

Quadringentésima trigésima oitava (438ª) Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal da Saúde, realizada no dia vinte e seis de maio de 2023 (26/05/2023), presencial, na Casa dos Conselhos, situada à Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança; participaram os seguintes conselheiros titulares: Readir Toledo Genari, Paulo Henrique Crivellari, Luciano Moura Martins, João Gabriel Vieira, Márcio Soldá, Claudia Maria dos Santos, Paulo Henrique Speglich e Fernando Pozzuto; conselheiros suplentes: Carlos Alberto da Cunha, Ana Maria Ferreira de Sousa, Antonio Guerino Filho, Sílvio Romero de Paula Silva e Roberto Bernardi; a reunião iniciou-se às 10h00, com 13 (treze) conselheiros, sendo 10 (dez) os conselheiros com direito a voto; o Presidente do Conselho, Conselheiro Paulo Henrique Crivellari procedeu à abertura dos trabalhos cumprimentando a todos os presentes e em seguida, passou a palavra ao 1º Secretário Luciano, para prosseguimento com a leitura da convocação e pauta; I - EXPEDIENTE: 1. Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros: o 1º Secretário informou que justificaram a ausência os conselheiros titulares: Marineide C. F. Barbisan, Márcia A. Galdino Silva, Márcia Bernardes de Souza Bueno, Sônia Aparecida da Silva; conselheiros suplentes: Rita de Cássia da Silva, em seguida, passou a palavra ao Presidente Sr. Paulo, para condução dos trabalhos; também esteve presente: José Cilas, diretor do Departamento de Programas e Projetos e Nayene Leocádia, diretora do departamento de Odontologia; II - ORDEM DO DIA: Apresentação, Discussão e Aprovação do Plano Operativo de Trabalho da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, para o período de 12 meses: o conselheiro Readir informou que junto com a conselheira Márcia Bernar-

des acompanhou e contribuiu no termo de Convênio com a Santa Casa e garantiu que foi feito de maneira satisfatória a todos os envolvidos e que, cabe ao Conselho, fiscalizar a prestação dos serviços e finalizou agradecendo o convite da Secretaria da Saúde na participação das tratativas; Em seguida, o presidente convidou o representante da Santa Casa de Valinhos, Sr. Fernando que manifestou satisfação e evolução na celebração do contrato com a Secretaria da Saúde, que tem como características básicas a consensualidade, pois consubstancia a vontade entre as partes, na sequência apresentou de forma resumida, considerando o envio do Plano, antecipadamente aos conselheiros, após apresentação e esclarecidos os questionamentos o Presidente colocou o item em votação e não havendo objeção, aprovado por unanimidade; não havendo outros assuntos, o Presidente agradeceu e encerrou a reunião às 10h20 na qual eu, Sandra Alves Rodrigues, Secretária Executiva do Conselho Municipal da Saúde, redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.

Paulo Henrique Crivellari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Luciano Moura Martins
1º Secretário do CMS

Sandra Alves Rodrigues
Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde

Quadringentésima trigésima nona (439ª) Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal da Saúde, realizada no dia quatorze de junho de 2023 (14/06/2023), presencial, na Casa dos Conselhos, situada à Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança; participaram os seguintes conselheiros titulares: Readir Toledo Genari, Paulo Henrique Crivellari, Márcia Bernardes de Souza Bueno, Isabel Cristina S. V. dos Santos, Luciano Moura Martins, João Gabriel Vieira, Paulo Henrique Speglich e Fernando Pozzuto; conselheiros suplentes: Carlos Alberto da Cunha, Emerson Daniel Bolzan Copetti, Ana Maria Ferreira de Sousa, Edson Luiz S. Conti, Antonio Guerino Filho, Sílvio Romero de Paula Silva, Nayene Leocadia Manzutti Eid, edinaldo Rosendo da Silva e José Cilas Gomes Pereira; a reunião iniciou-se às 14h00, com 17 (dezessete) conselheiros, sendo 13 (treze) os conselheiros com direito a voto; o Presidente do Conselho, procedeu à abertura dos trabalhos cumprimentando a todos os presentes e em seguida, passou a palavra ao 1º Secretário Luciano, para prosseguimento com a leitura da convocação e pauta; I - EXPEDIENTE: 1. Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros: o 1º Secretário informou que justificaram a ausência os conselheiros titulares: Marineide C. F. Barbisan, Sônia Aparecida da Silva, André Ricardo L. Obici, Márcio Soldá; conselheiros suplentes: Doroti Regina Cintra Barbarini e Roberto Bernardi, em seguida, passou a palavra ao Presidente, para condução dos trabalhos; também esteve presente: Marailza Siqueira, coordenadora da Saúde Mental;

Em seguida com a palavra, o conselheiro Readir, fez a observação quanto a justificativa de ausência na lista de presença e do retorno as reuniões, da conselheira Sra. Marineide, em face ao tempo decorrido de seu afastamento; II - ORDEM DO DIA: 1. Apresentação, discussão e votação do Plano de Trabalho da Santa Casa de Valinhos, referente a Resolução SS nº 83 de 30 de junho de 2022, repasse da verba de R$ 600.000,00: o presidente convidou o representante da Santa Casa de Valinhos Sr. Fernando que iniciou apresentação do Plano de Trabalho que prevê o repasse da verba, através de recurso estadual, para pagamento de custeio e que tem como objetivo assegurar a continuidade do atendimento hospitalar e atender às políticas prioritárias do SUS, para redes de atenção à saúde, com aplicação do recurso de 20% para pagamento de material farmacológico; 30% para pagamento material de consumo e 50% para pagamento de Serviços de Terceiros, com a previsão de execução a partir da data do recebimento e término até 31 de dezembro de 2023; Em seguida, o conselheiro Dr. Edson Conti, reforçando o apontamento do conselheiro Readir, quanto a fundamentação do objetivo do Plano, sugeriu em vez de assegurar, substituir pela palavra contribuir, pois quem assegura o atendimento é o próprio convênio SUS; Na sequência, esclarecidos os questionamentos, o Presidente colocou o item em votação e não havendo objeção, aprovado por unanimidade; 2. Conhecimento e Registro no CMS da Associação Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, em atendimento ao requerimento de qualificação como Organização Social de Saúde – OSS, no município de Valinhos: o 1º secretário Sr. Luciano informou em plenária para conhecimento, que após parecer favorável do Coordenador de Assuntos Jurídicos e de acordo com Instrução Normativa CMS nº 014/2023; O Conselho Municipal de Saúde emitirá o registro de nº 01, para Associação Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, CNPJ: 50.351.626/0001-10, com sede na avenida São Paulo, nº 340, Vila Brasil, Cesário Lange-SP, CEP: 18285-000; com descrição da Atividade Econômica Principal para atendimento em pronto-socorro e unidade hospitalares para atendimento a urgências; Em seguida, foi deliberado em plenária, a digitalização e cópia, para vistas aos processos de Organização Social de Saúde, pelos conselheiros e não havendo outros assuntos, o Presidente agradeceu e encerrou a reunião às14h45 na qual eu, Sandra Alves Rodrigues, Secretária Executiva do Conselho Municipal da Saúde, redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.

Paulo Henrique Crivellari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Luciano Moura Martins
1º Secretário do CMS

Sandra Alves Rodrigues
Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 20/2023
De 28 de junho de 2023

"Aprova o Relatório das "Contas da Saúde" do mês de MAIO de 2023, do Fundo Municipal da Saúde, na forma como especifica".

O Conselho Municipal da Saúde na 440ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

• que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo de Saúde;

• que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo análises feitas nas Contas do Fundo Municipal da Saúde;

• sugestão da Comissão Fiscal, de aprovação das contas;

• a apresentação pela Comissão Fiscal, do Relatório das "Contas da Saúde" do mês de maio de 2023 do Fundo Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Relatório das "Contas da Saúde" do mês de maio de 2023, do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 28 de junho de 2023.

Paulo Henrique Crivellari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 20, de 28 de junho de 2023, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais – PASE

Lei Municipal nº 3.182/1998 – Decreto Municipal nº 5.049/1999
Resolução DAEV nº 461/2003

Em atendimento ao disposto nas normas em referência, bem como nas C.I.'s nº 18/2023 – Departamento de Operação, nº 033/2023 – Departamento de Manutenção, nº 18/2023 – Departamento de Almoxarifado Geral, nº 089/2023 – Divisão Administrativa/Departamento Administrativo, nº 58/2023 – Divisão de Transportes – Departamento Administrativo, nº 30/2023 – Seção de Faturamento - Departamento Financeiro, segue abaixo a relação de servidores do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV, que deverão ficar à disposição, após o horário normal de expediente de trabalho, fora da repartição em que estiverem lotados, durante o mês de julho de 2023:

Matrícula	Servidor	Divisão/Seção	Celular
10921	Marcos Rossi	Obras e Saneamento	19 99400-4263
10751	Gilson Teixeira	Obras e Saneamento	19 99792-6603
8942	Gelson Ferreira da Silva	Obras e Saneamento	19 99300-5914
9511	Ademar Crisóstomo	Obras e Saneamento	19 99839-1478
10381	Lucio Carlos Ferreira	Obras e Saneamento	19 98279-7959
11681	Jeter Eli Raymundi	Obras e Saneamento	19 99814-4744
11881	Anderson Murilo da Rosa	Manutenção Eletromecânica	19 99797-2893
7762	Silnei Eduardo Serpentini	Manutenção Eletromecânica	19 99343-7169
11351	Gabriel Batista Fonseca	Micromedição	19 99104-8874
8113	Edmar F. Camargo Pompeu	Micromedição	19 99798-0622
8653	Antonio Ribeiro do Prado	Manutenção Sistema de Água	19 99773-0561
11951	Luiz Fernando Crisostomo	Manutenção Sistema de Água	19 99547-1434
8312	João Luiz Ungaretti Neto	Manutenção Sistema de Água	19 99839-1464
11561	Marco Antonio Linardi	Manutenção Sistema de Água	19 99787-9038
9533	José Tavares	Manutenção Sistema de Água	19 99789-4064
11901	Arionildo Fernandes	Manutenção Sistema de Água	19 98892-8180
11911	Eduardo José de Souza	Manutenção Sistema de Água	19 99210-8913
12141	Luiz Antonio Ferreira da Silva	Manutenção Sistema de Água	19 99782-8020
11941	Paulo Yoshinori Hirata	Manutenção Sistema de Água	19 99140-4641
12151	Malvino Leandro do Nascimento	Manutenção Sistema de Esgoto	19 99890-1645
12081	Dério Xavier de Almeida Júnior	Manutenção Sistema de Esgoto	19 99483-0889
12521	Paulo Vitor Rabelo	Manutenção Sistema de Esgoto	19 99234-6589
12011	Rafael de Souza Cardoso	Manutenção Sistema de Esgoto	19 99839-1487
9841	Cristiano Rogério Pinto	Manutenção Sistema de Esgoto	19 99634-2507
10121	Ailton Romeu Cantarani	Manutenção Sistema de Esgoto	19 99200-4760
12941	Hamilton Martins Luz	Motorista Retroescavadeira	19 99258-2635
11441	Marcos Rogério Freitas	Programador de Serviços	19 98174-5290
10431	Valdecir da Silva	Motorista de Veículo Pesado	19 99625-8399
10942	Tassira Roberta P. Gonçalves	ETA I	19 98105-8035
11121	Rafael Perlato Doimo	ETA I	19 99268-5063
8442	Ana Flávia Paulino dos Santos	DAC	19 99633-5976
11101	Isabela Flora Trombetta	ETA II	19 99608-8447
11701	Álvaro Ivan Marques	ETA II	11 97373-7517
8182	Joanas Maria Alves	Motorista de Veículo Pesado DO	19 99796-4564
12901	Pedro Alexandre Neto	Operação Sistemas de Águas	19 98456-7081
10962	Ronan Volpato	Operação Sistemas de Águas	19 99317-7979
12112	Vanessa Balestrini G. Fonseca	Sistemas Isolados de Abastecimento	19 99794-4301
8373	Luciana de Andrade Bonon	ETE	19 99798-1729
10611	Rogério Anthony Durante	Divisão Administrativa	19 99219-2287
10781	Victor Mathias Anselmo	Almoxarifado	19 99136-4574
12841	Rafael Rizzato	Faturamento	19 99430-8053
10062	Reginaldo Joanetti	Transportes	19 99791-2142

DAEV, em 29 de junho de 2023.

Marcos Caetano Jacinto
Departamento de Manutenção
Diretor

Rafael Marcos Ferreira
Departamento de Almoxarifado Geral
Diretor

Fernanda Calino Seraphini
Departamento Administrativo
Diretora

Joel Marcelo Saballo
Departamento de Financeiro
Diretor

Rodrigo Basso
Departamento de Operação
Diretor

Divisão de Licitações e Compras
Aviso de Licitações

-Pregão Eletrônico nº 39/2023 – repetição lote 1
Processo de Compras nº 780/2023
Data/Hora da sessão: 14/07/2023 às 14h30min.
Objeto: Tampão DN 300 articulado para tráfego pesado 30.000 Kg, em ferro fundido dúctil, conforme Edital.

-Pregão Eletrônico nº 40/2023 - republicado
Processo de Compras nº 339/2023
Data/Hora da sessão: 14/07/2023 às 09h30min.
Objeto: Hidrômetro volumétrico classe C 3/4" x 3m3/h, conforme Edital.

-Pregão Eletrônico nº 41/2023 - republicado
Processo de Compras nº 532/2023
Data/Hora da sessão: 14/07/2023 às 09h30min.
Objeto: Automação dos registros dos filtros em: 08 válvulas gaveta dn-200, 16 válvulas gaveta dn-150, 04 válvulas guilhotina dn-300 e 08 válvulas guilhotina dn-200, incluindo bomba retrolavagem dos mesmos, peças, software, mão de obra, star--tup e treinamento incluídos, além de toda adequação necessária para funcionamento perfeito do sistema, conforme Edital.

-Pregão Eletrônico nº 42/2023 - republicado
Processo de Compras nº 1172/2023
Data/Hora da sessão: 14/07/2023 às 09h30min.
Objeto: Peróxido de hidrogênio 60% em peso, usado no tratamento de esgoto para precipitação do h2s, conforme Edital.

-Pregão Eletrônico nº 43/2023
Processo de Compras nº 1071/2023
Data/Hora da sessão: 17/07/2023 às 14h30min.
Objeto: Veículos zero quilômetro - sedan, picape e furgão, conforme Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato
Divisão de Licitações e Compras

Engº. Walter Gasi
Presidente / Autoridade Competente

Homologações

-Pregão Eletrônico nº 38/2023
Processo de Compras nº 986/2023
Objeto: Prestação de serviço para organização, digitalização e indexação de documentos, processos e arquivos do DAEV, conforme especificação do Edital.
Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 20/06/2023, o lote único a favor da empresa SOFTHOUSE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 96.284.179/0001-25, primeira classificada na disputa, no seguinte valor total R$
173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

-Pregão Eletrônico nº 39/2023
Processo de Compras nº 780/2023
Objeto: Tampões em ferro fundido dúctil, para uso em poços de inspeção e caixas de registro de manobra, conforme Edital.
Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 27/06/2023, o lote 02 a favor da empresa HIDROSANEAMENTO LTDA EPP, CNPJ 05.958.760/0001-20, primeira classificada na disputa, no seguinte valor total R$
6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais), o lote 01 restou deserto e será repetido.

Os processos estão à disposição para vistas aos interessados.

Engº WALTER GASI
Presidente/Autoridade Competente

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO 279/2023 - VALIPREV

O **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Valiprev** torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob n° 01/2023, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social, segundo legislação pertinente vigente à época da execução das atividades, atualmente pela Portaria 1467/2022 e Resolução CMN 4693/2021, incluindo o desenvolvimento e elaboração de projeto de implantação e atendimentos aos requisitos do Pró-Gestão e o estudo da ALM - Asset Liability Manegement, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão de recebimento dos envelopes e processamento do pregão será realizada no dia 17-+ de julho de 2023 às 09h00, na sala de reuniões do Valiprev localizada na Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, 349 – Jardim Europa, Valinhos - SP, CEP: 13270-640. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site: www.valiprev.com.br na aba "licitações".

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXTRATOS CONTRATUAIS
Contrato nº 10/2023
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: Insight Informática Ltda. EPP
Objeto: contratação de Aplicações Web para Gestão de Frequência com hospedagem dos dados em nuvem, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência.
Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Processo nº 083/23
Dispensa de licitação com fundamento no art. 75 inc. II da Lei nº 14.133/21
Data da Assinatura: 22/06/2023

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Mônica Viviane Faria Dantas
Diretora Administrativa

Fabiana Paula da Silva
Fiscal do Contrato

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 12/22
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: Elemax Engenharia e Serviços Ltda.
Objeto: prorrogação da vigência por doze meses a partir de 29/06/2023
Valor total: R$ 155.303,94 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e três reais e noventa e quatro centavos)
Processo nº 211/2021
Pregão Presencial nº 04/2022
Data da Assinatura: 22/06/2023

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Filipe Luiz Amaral Soares
Diretor de Infraestrutura e Serviços

Alan David Andrade de Siqueira
Fiscal do Contrato

"Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais – PASE"
Resolução nº. 461, de 11 de abril de 2003.

Em atendimento ao disposto na Resolução em referência, bem como no processo administrativo nº. 526/2021-DAEV, considerando os elementos constantes na C.I. nº 032/2023 – D.M., resolve:

EXCLUIR

na relação publicada nos Atos Oficiais edição nº 2465, de 02 de junho de 2023, pág. 19/20, o servidor Jilson Bispo dos Santos, Celular nº (19) 99980-7030.

Valinhos, 29 de junho de 2023.

MARCOS CAETANO JACINTO
Departamento de Manutenção
Diretor

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Departamento Administrativo
Diretora

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2023

De acordo com os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo nº 79/2023, entendo inexigível a licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, com vistas à contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, para CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, correspondendo a um valor anual de R$11.580,00 (Onze Mil e Quinhentos e Oitenta Reais).

Valinhos, aos 29 de junho de 2023.

Mônica Viviane Faria Dantas
Diretora Administrativa

RATIFICO e HOMOLOGO o Ato de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA nos termos acima.

Valinhos, aos 29 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA
17ª Legislatura - Dia 27/06/2023

Vereadores
Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente; César Rocha Andrade da Silva, 1º Secretário "ad hoc"; Alexandre Luiz Cordeiro Felix, 2º Secretário "ad hoc"; Thiago Samasso, 1º Vice-Presidente; Luiz Mayr Neto, 2º Vice-Presidente; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, 4º Secretário; Aldemar Veiga Júnior; Alécio Cau; André Leal Amaral; Antonio Soares Gomes Filho; Eder Linio Garcia; Fábio Aparecido Damasceno; Gabriel Bueno Fioravanti; José Henrique Conti; e Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

EXPEDIENTE

Ofícios do Executivo apresentados:
- Ofício nº 48/23, solicita à juntada ao Projeto de Lei nº 66/2023 – que "Dispõe sobre a transformação do Departamento de Água e Esgoto de Valinhos – DAEV, em empresa pública, a autorização para a outorga dos serviços públicos de saneamento básico, e dá outras providências.", dos seguintes documentos: (i) Manifestação da Fundação Instituto de Administração – FIA, (ii) Manifestação da Secretaria da Fazenda e (iii) Declaração de Impacto Orçamentário-financeiro.
- Ofício nº 49/23, solicita à juntada ao Projeto de Lei nº 67/2023, que "Dispõe sobre a reorganização da Administração Pública Direta em razão da transformação do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, em Empresa Pública, e sobre o quadro pessoal da DAEV S.A., na forma que especifica.", dos seguintes documentos: (i) Manifestação da Fundação Instituto de Administração – FIA, (ii) Manifestação da Secretaria da Fazenda e (iii) Declaração de Impacto Orçamentário-financeiro.

Projetos do Executivo apresentados:
- Projeto de Lei nº 82/23, que autoriza o Poder Executivo a promover a execução do Programa Minha Casa, Minha Vida, em conformidade com o estabelecido na Medida Provisória nº 1.162/23, e altera a Lei nº 4.426/09, a fim de possibilitar a efetivação do referido programa no âmbito do Município de Valinhos.
- Projeto de Lei nº 83/23, que autoriza o Município de Valinhos a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, para delegação de atividades de fiscalização e administrativas municipais à Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMESP e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 84/23, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 4.620.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV.

Projetos do Legislativo apresentados:
- Projeto de Lei nº 81/23, que dispõe sobre a assistência integral à mulher em estado de climatério ou menopausa no município de Valinhos. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.
- Substitutivo ao Projeto de Lei nº 53/23, que altera o art. 64 da Lei nº 2.953, de 24 de maio de 1996, que instituiu o Código de Posturas do Município. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.
- Projeto de Resolução nº 5/23, que altera a Resolução nº 3, de 8 de março de 2022 que "revisa o vale refeição ao servidor público da Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica". Autoria da Mesa Diretora.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 39/23, que dispõe sobre a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos processos e-TC-015316/989/16-9 e 016760/989/16-0. Autoria da Mesa Diretora.

Emendas apresentadas:
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 54/23, que altera a Ementa, o caput do art. 1º, o inciso I do art. 2º e o caput do art. 3º e seu parágrafo único do Projeto, que "Altera a redação da ementa; art. 1º; art. 2º, inciso I; art. 3º e seu parágrafo único da Lei nº 6427, de 05 de abril de 2023, que 'Dispõe sobre o prazo indeterminado de validade dos laudos e atestados com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista no âmbito do Município de Valinhos e dá outras providências.'". Autoria da Comissão de Justiça e Redação.
- Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 163/22, que altera o art. 1º do Projeto, que "Revoga a hipótese de incidência do ITBI previsto no artigo 191 da Lei Municipal 3.915/2005 na forma que especifica.". Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.
- Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 66/23, que suprime o § 4º e todos os seus incisos, e o § 5ª, ambos do art. 3º, renumerando o parágrafo seguinte do Projeto, que "Dispõe sobre a transformação do Departamento de Água e Esgoto de Valinhos – DAEV, em empresa pública, a autorização para a outorga dos serviços públicos de saneamento básico, e dá outras providências.". Autoria dos vereadores André Leal Amaral, Franklin Duarte de Lima, Luiz Mayr Neto e Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

Moções apresentadas:
- Moção nº 146/23, de Apoio à Prefeita Municipal para fresar e recapear trechos das Ruas Elso Previtalle e Carlos Orsi, Bairro Alto da Colina. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.
- Moção nº 147/23, de Louvor e Congratulações ao senhor César Fernando Braghetto, fundador do projeto social ACOVIDAS acolhimento sem fronteiras, que acolhe imigrantes e refugiados. Autoria do vereador Thiago Samasso.
- Moção nº 148/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços em providenciar locais e profissionais necessários para atendimentos aos portadores de Transtorno do Espectro Autista. Autoria do vereador Thiago Samasso.
- Moção nº 149/23, de Louvor e Congratulações ao dia do Policial Militar. Autoria dos vereadores Fábio Aparecido Damasceno e Sidmar Rodrigo Toloi.
- Moção nº 150/23, de Aplausos às curadoras Maria Aparecida Crevelari Reis, Maria Teresa Pinheiro e aos artistas e escritores pela I Mostra de Artes e Letras de Valinhos no Museu e Acervo Cultural Fotógrafo Haroldo Ângelo Pazinatto. Autoria dos vereadores José Henrique Conti, Franklin Duarte de Lima e Simone Aparecida Bellini Marcatto.
- Moção nº 151/23, de Apoio à Prefeita Municipal para elevar a referência salarial dos Farmacêuticos, Técnicos de Farmácia e Auxiliares de Farmácia. Autoria dos vereadores Simone Aparecida Bellini Marcatto e Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- Moção nº 152/23, de Apoio à Prefeita Municipal e ao Secretário de Segurança Pública e Cidadania, para que com urgência empenhem esforços para intensificação na segurança e aumento da ronda policial nos bairros entre a Av. dos Esportes e Av. Paulista. Autoria do vereador José Henrique Conti.
- Moção nº 153/23, de Apoio a Prefeitura Municipal para que empenhe esforços e realize a troca de toda iluminação da Praça Zumbi dos Palmares. Autoria dos vereadores Alexandre Luiz Cordeiro Felix e Alécio Cau.
- Moção nº 154/23, de Apoio a Prefeitura Municipal para que empenhe esforços juntamente com a secretaria competente, para a colocação de iluminação da nova pista de skate no Parque Monsenhor Bruno Nardini. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- Moção nº 155/23, de Apoio a Prefeitura Municipal para que empenhe esforços para implantação de vagas em 45 graus na Avenida Tancredo Neves. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- Moção nº 156/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços no sentido de realizar as devidas manutenções no asfalto das ruas do Jardim Maracanã e do Jardim do Lago. Autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e Alécio Cau.
- Moção nº 157/23, de Congratulações ao Ilmo. Sr. José Carlos dos Santos, conhecido como Carlinhos, em razão dos 52 anos do Mercadinho São Luiz em nosso Município. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 158/23, de Apoio à Prefeita Municipal para elevar a referência salarial do cargo de Merendeira. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.
- Moção nº 159/23, de Congratulações ao Clube "Country Club Valinhos" pela realização da Festa Junina. Autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima, Alexandre Luiz Cordeiro Felix e Luiz Mayr Neto.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador Eder Linio Garcia:
- nº 896/23, informações sobre obras.

De autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e Luiz Mayr Neto:
- nº 897/23, informações referentes a limpeza, poda das árvores e corte de mato da rua Otilia Filigoi Giardeli, localizada no bairro Jardim Recanto dos Pássaros II.
- nº 901/23, informações referentes a retirada dos restos de poda de exemplares arbóreos deixados na Vila Santo Antonio.
- nº 921/23, informações referentes ao censo do Município.
- nº 926/23, reitera pedido de informações referentes ao Laudo Valuation do Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos.

De autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida:
- nº 898/23, uso da Tribuna por representante da Associação dos Servidores Públicos de Valinhos, para o dia 01 de agosto, para explanar sobre as condições de trabalho dos servidores públicos municipais.

De autoria do vereador Alécio Cau:
- nº 902/23, informações sobre a obra na ponte da Rua José Ezequiel da Silva, próximo ao cruzamento com a Rua José Milani, Rua da feirinha e próximo ao Restaurante WO.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 904/23, informações sobre a execução da Lei nº 6.362/2022 – "Amigo Acolhedor".
- nº 905/23, informações sobre a execução da Lei nº 6.380/2022 – Semáforos sonoros.
- nº 914/23, informações acerca da demanda por vagas na APAE.
- nº 915/23, reitera Requerimento nº 736/2023 – Transmissão de Licitações.
- nº 936/23, informações acerca do Processo Nº 12017/2023 - Reivindicação vaga transporte APAE.

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:
- nº 906/23, informações sobre árvore localizada na Rua Dr. Antônio de Castro Prado, altura do nº 320, Vila Clayton.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho:
- nº 907/23, informações quanto a frota de veículos leves e pesados da municipalidade com falta de manutenção.
- nº 908/23, informação quanto ao material deteriorando no interior do Cemitério Municipal.
- nº 909/23, informação quanto a falta de funcionário na na CEMEI Anna Thomé Mamprim no Bairro São Luiz.
- nº 910/23, informação quanto a falta de vigia na CEMEI Anna Thomé Mamprim.

De autoria dos vereadores Simone Aparecida Bellini Marcatto e Alexandre Luiz Cordeiro Felix:
- nº 911/23, informações sobre resultado da tramitação do abaixo-assinado

recebido pelo Gabinete da Prefeita em 11/04/2022 sobre a solicitação da transferência ou fim das atividades da Casa de Acolhimento e Passagem no Bairro Joapiranga.

- nº 912/23, informações sobre resultado da tramitação do abaixo-assinado recebido pelo Gabinete da Prefeita em 11/04/2022 sobre a solicitação de construção de rede de água e esgoto no Bairro Joapiranga.

De autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima, Luiz Mayr Neto e Gabriel Bueno Fioravanti:

- nº 913/23, Voto de Louvor e Congratulações à LAROC CLUB pela doação de 5,5 toneladas de alimentos para o Fundo de Solidariedade.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:

- nº 916/23, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Cícero dos Santos.
- nº 920/23, informações sobre falta de medicamentos na Farmácia Central/ Ceaf.

De autoria do vereador José Henrique Conti:

- nº 917/23, informações acerca da construção da base da sepultura.
- nº 918/23, informações sobre nova construção em lote da Rua Gervasio Manoel Candido.

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:

- nº 919/23, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Airton Gomes da Silva.
- nº 931/23, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Cicero dos Santos.

De autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e José Henrique Conti:

- nº 922/23, informações referentes à resposta enviada ao Ministério Público, sobre a empresa Deltec Equipamentos Industrias Ltda.
- nº 923/23, informações referentes ao funcionamento da empresa Deltec Equipamentos Industrias Ltda.
- nº 924/23, informações referentes empresa Deltec Equipamentos Industrias Ltda.
- nº 925/23, informações referentes à resposta enviada ao Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos, sobre a empresa Deltec Equipamentos Industrias Ltda.

De autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix:

- nº 927/23, informações sobre os processos ns.13400/2013 e 2637/2023.
- nº 937/23, Voto de Louvor e Congratulações ao Senhor Umberto Cesar de Santana, pelo desafio de pedalar da cidade de Valinhos até Itabi no Estado de Sergipe.

De autoria do vereador André Leal Amaral:

- nº 929/23, informações sobre o iCidadão.

De autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva:

- nº 932/23, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Cícero dos Santos.

De autoria do vereador Sidmar Rodrigo Toloi:

- nº 934/23, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Antônia Domingos de Oliveira.

De autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto e Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida:

- nº 935/23, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Edna Lucia Nasser Maschietto.

Indicações encaminhadas ao Executivo Municipal:

De autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida:

- nº 2592/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Agostinho Ramos, Jardim Eliza.
- nº 2598/23, realizar estudo de tráfego e eventual instalação de semáforos e faixas de pedestres.
- nº 2652/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Artur Fernandes Querido, Bairro Santo Antônio.

De autoria do vereador Thiago Samasso:

- nº 2593/23, realizar recapeamento asfáltico da Rua Sílvio César Ciotto, Bairro Parque das Colinas.
- nº 2594/23, realizar recapeamento asfáltico da Rua Vitório Gobato, Bairro Parque das Colinas.
- nº 2616/23, reparar via pública no Jardim Santa Marina.
- nº 2640/23, reparar via pública na Vila Bissoto.
- nº 2653/23, reparar via pública na Vila Santo Antônio.
- nº 2655/23, retirar cones e sinalização de solo no Jardim Bom Retiro.
- nº 2666/23, realizar serviço de patrolamento no Bairro Chácaras Alpina.
- nº 2674/23, reparar via pública no Jardim Jurema.
- nº 2703/23, executar limpeza de calçada na Vila São Sebastião.

De autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix:

- nº 2595/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Sílvio César Ciotto no Bairro Parque das Colinas.
- nº 2596/23, realizar o concerto do nivelamento do escoamento de águas pluviais da Rua 04 no Jardim São Marcos.
- nº 2603/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Etore Evangelista no Jardim Morada do Sol.
- nº 2604/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Baptista Canavassi no Jardim Morada do Sol.
- nº 2605/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Onze Jardim Morada do Sol.
- nº 2606/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua João Catellan no Jardim Morada do Sol.
- nº 2607/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Antenor Roncatti no Jardim Morada do Sol.
- nº 2608/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Érica Pavan no Jardim Morada do Sol.
- nº 2609/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Antônio Édson Furlan no Jardim Morada do Sol.
- nº 2610/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Marginal Jardim Universo no Jardim Morada do Sol.
- nº 2611/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Aparecido Geraldo Mortene no Jardim Morada do Sol.
- nº 2612/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua José Brombal no Jardim Morada do Sol.
- nº 2613/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Luiz Ferrari Trento no Jardim Morada do Sol.
- nº 2614/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Ana Pedral Maria no Jardim Morada do Sol.
- nº 2615/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Antônio Trento no Jardim Morada do Sol.
- nº 2617/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Aracy Gonçalves Quiroz Silva no Jardim Morada do Sol.
- nº 2618/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Quitéria Olindina dos Santos no Jardim Morada do Sol.
- nº 2619/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Odete Verônica Angeli Donadon no Jardim Morada do Sol.
- nº 2620/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Quinze no Jardim Morada do Sol.
- nº 2621/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Dezesseis no Jardim Morada do Sol.
- nº 2670/23, realizar a extração total da árvore na Avenida Victor Antônio Capovilla, Bairro Parque das Colinas.
- nº 2675/23, realizar estudos para implantação de redutor de velocidade na Avenida Itatiba no Bairro São Bento do Recreio.
- nº 2676/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Campos Sales.
- nº 2677/23, realizar o corte de mato e limpeza geral do Centro Comunitário na Rua Dr. Abrahão Aun, Jardim Itapuã.
- nº 2678/23, realizar a remoção da árvore na Rua Alcides Armelin no Bairro Chácara Alpinas.
- nº 2679/23, proceder com a troca da Iluminação pública por LED e que seja feita a instalação de mais postes em toda extensão da Avenida Remo Oscar Beseggio.
- nº 2680/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Teresa Von Zuben Angarten.
- nº 2681/23, realizar a extração total da árvore na Avenida João Antunes dos Santos, Jardim Pinheiros.
- nº 2682/23, colocar areia no playground da praça no Jardim Centenário.
- nº 2683/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Niquinho Agesse no Bairro Colina dos Pinheiros.
- nº 2684/23, realizar operação tapa-buraco Rua João Coleto, Bairro São Jorge.
- nº 2685/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Krebsfer no Bairro Macuco.
- nº 2686/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Valdemar Lazaretti, Bairro Macuco.
- nº 2687/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Ana Sabie no Bairro Colina dos Pinheiros.
- nº 2689/23, realizar estudos para implantação de redutor de velocidade em frente a CEMEI Professora Solange Elizabeth Pereira da Silva, Jardim Nova Palmares.
- nº 2713/23, refazer pintura das lombadas nas proximidades da Escola Estadual Adoniran Barbosa no Bairro Fonte Nova.
- nº 2715/23, executar a Instalação da iluminação dos postes de luz, fazer a troca do playground e realizar a colocação dos bancos na praça da Rua Vico Levrero, Jardim Manacás.
- nº 2718/23, realizar a troca do poste de luz na esquina da Rua Albertina de Castro Prado com a Estrada Justo Luis Pereira da Silva, Vila Capuava.
- nº 2719/23, realizar revitalização ou troca do ponto de ônibus na Rua Valdemar Lazaretti, Bairro Macuco.
- nº 2720/23, intensificar a ronda da GCM em torno da Escola EMEB Fany Moletta no Bairro Vale Verde.

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:

- nº 2597/23, execução de serviço de correção tapa buraco em toda extensão da Rua Quintino Bocaiuva, Jardim Planalto.
- nº 2650/23, realizar limpeza de passeio público nas Alamedas Itatinga, Itaipava e Itaipu, Bairro Joapiranga.
- nº 2651/23, realizar limpeza de passeio público na frente do Centro de Acolhimento e Passagem, Bairro Joapiranga.
- nº 2656/23, reparar encosta de terra na Rua Júlio Pintão, Jardim das Figueiras.
- nº 2659/23, reparar incorreções no pavimento asfáltico da Rua José Orestes Casácio, Jardim das Figueiras.
- nº 2662/23, finalizar obra em pavimennto asfáltico e no passeio público na Rua Alfredo Honório, Jardim das Figueiras.
- nº 2663/23, tapar buracos no pavimento da Rua Eliza Bucioli Ribeiro, nº 251, Jardim São Francisco.
- nº 2664/23, tapar buracos no pavimento em toda extensão da Rua Ernesto Ponchio, Jardim Jurema/Jardim Beira Rio.
- nº 2665/23, podar árvore em na Rua Engenheiro Silvio Natalino Spiandorelli, nº 594, Jardim São Marcos.
- nº 2668/23, notificar o proprietário da chácara para realizarem o serviço de podas na plantação de Bambuzal, na Rua Benedito Campos, Jardim América II.
- nº 2671/23, realizar tapa buraco na Estrada Luiz de Queiróz Guimarães, Bairro Reforma Agrária.
- nº 2672/23, realizar estudos para instalação de academia ao ar livre na praça na Rua Campinas, Bela Vista.
- nº 2673/23, executar o serviço instalação de guias rebaixadas em alguns pontos na Praça Washington Luiz na Rua Rosa Giardelli Mamprin, Jardim Ribeiro. .

De autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti:

- nº 2599/23, realizar operação tapa-buracos na Rua João de Oliveira Campos, no cruzamento com Avenida Joaquim Alves Corrêa, Jardim São Jorge.
- nº 2600/23, realizar operação tapa-buracos na Rua José Primi, altura do nº 26, Vila Progresso.
- nº 2601/23, realizar operação tapa-buracos na Rua Fernão Dias, altura do nº 169, Jardim Santo Antônio.
- nº 2602/23, realizar operação tapa-buracos na Avenida Gessy Lever, em toda sua extensão, Bairro Lenheiro.
- nº 2626/23, realizar operação tapa-buracos na Rua Antônio Angarthen, altura do nº 44, Vila Nova Valinhos.

- nº 2627/23, realizar operação tapa-buracos na Rua Adolpho Mário Barduchi, em toda sua extensão, Jardim São Francisco.
- nº 2641/23, realizar operação tapa-buracos na Rua Ângelo Capovila, em toda sua extensão, Jardim América.
- nº 2642/23, realizar operação tapa-buracos na Rua Agostinho Ramos, no trecho entre o pontilhão da linha férrea e o cruzamento com a Avenida Rosa Belmiro Ramos, Bairro Ortizes.
- nº 2643/23, realizar operação tapa-buracos na Rua Limeira, altura do nº 16, Vila São Cristóvão.
- nº 2644/23, realizar serviços de revitalização da sinalização da lombada na Rua Limeira, altura do nº 16, Vila São Cristóvão.
- nº 2645/23, realizar operação tapa-buracos na Rua Antônio Juliatto, em toda sua extensão, Bairro Santa Marina.
- nº 2646/23, realizar operação tapa-buracos na Rua Júlio Spiandorelli, altura do nº 66, Bairro Santa Marina.
- nº 2647/23, realizar operação tapa-buracos na Avenida Rosa Belmiro Ramos, altura do nº 317, Bairro Ortizes.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 2623/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Euclides da Cunha, Jardim Primavera.
- nº 2624/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Samuel Fragoso Coimbra, Bairro Castelo. .
- nº 2625/23, realizar manutenção asfáltica na Rua José Juliato, Jardim Santa Elisa.
- nº 2628/23, realizar reparo asfáltico em toda Rua Senhor Lais Amadi no Jardim Maria Rosa.
- nº 2629/23, realizar reparo asfáltico em toda extensão da Rua Arnaud Alves de Souza no Loteamento Residencial Ana Carolina.
- nº 2630/23, realizar manutenção asfáltica em toda Rua Antônio Peixoto na altura do nº 222 no Bairro Parque das Colinas.
- nº 2631/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Thereza Barbizan Lazaretti no Bairro Residencial Ana Carolina.
- nº 2632/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Raphael Dias de Souza na altura do nº 36 no Bairro Loteamento Ana Carolina II.
- nº 2633/23, realizar manutenção asfáltica em toda Rua Marcos Antônio Bissoto na Vila Capuava.
- nº 2634/23, realizar reparo asfáltico na Rua Maria de Lourdes Rodrigues de Souza na altura do nº 340 no Loteamento Residencial Água Nova.
- nº 2635/23, realizar reparo asfáltico na Rua Alice Garrido na altura do nº 113 no Loteamento Residencial Fonte Nova.
- nº 2636/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Alberto de Melo Figueiredo no Jardim dos Manacás.
- nº 2637/23, realizar reparo asfáltico na Rua Luis de França Pinto no Jardim dos Manacás.
- nº 2638/23, realizar manutenção asfáltica na Rua José Lazaretti no Jardim dos Manacás.
- nº 2639/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Vico Levrero, na altura do nº 626, Jardim dos Manacás.

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:
- nº 2648/23, realizar tapa buraco na Rua Édson Adolfo Moyses, em toda a sua extensão, Vila Pagano.
- nº 2649/23, realizar tapa buraco na Alameda Itatuba, Bairro Joapiranga, após entrada do Colégio Portinho.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho:
- nº 2654/23, realizar limpeza de entulho na Rua Silvio Alcântara no Jardim Jurema. .

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:
- nº 2657/23, realizar melhoria na iluminação pública na Rua Horácio Amaral, Jardim Pinheiros.
- nº 2658/23, realizar recapeamento asfáltico na Rua José Tordin, Bairro Bom Retiro.
- nº 2660/23, proceder com operação tapa-buraco na Rua Pedro Favrin, altura do nº 117, Jardim Jurema.
- nº 2661/23, proceder com melhoria na massa asfáltica no trecho da Rua Valmir Antônio Capelari, defronte EE. Adoniran Barbosa, Jardim Maria Rosa.
- nº 2667/23, proceder com operação tapa-buraco na Rua das Acácias esquina com Rua José Lazareti – Jardim dos Manacás.
- nº 2669/23, realizar manutenção na massa asfáltica da Rua Renato Bacan, Chácara Nova Era.
- nº 2704/23, podar árvore na Rua Miguel Busato, Jardim Jurema, em frente ao número 334.
- nº 2705/23, realizar manutenção na Praça Antônio Anselmi entre as Ruas Marginal Jardim Universo e Dr. Alfredo Zacharias.
- nº 2706/23, instalar toldo na área de espera no CEV III na Rua Luís Moscatini, Vila Capuava.
- nº 2707/23, realizar melhoria na fiscalização dos usuários das vagas de deficiente e de idoso em todo Município.
- nº 2708/23, instalar placa para informar o nome do local na Praça Antônio Anselmi, Bairro Morada do Sol.
- nº 2716/23, trocar iluminação da quadra do Bairro Cacap.
- nº 2717/23, aumentar ronda da GCM no Bairro Parque Cecap.

De autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior:
- nº 2690/23, concluir obra pública no cruzamento da Rua José Ezequiel da Silva esquina com a Rua Raimundo Bissoto, Vila Bissoto.
- nº 2691/23, executar serviços de corte de mato e limpeza de sarjetas na Rua Mário Mamprim, trecho entre a Rua André Rubens Ferrari e a Rua Ítalo Bordini, Jardim Maracanã.
- nº 2692/23, executar serviços de corte de mato, limpeza de sarjeta e da via pública na Rua Ítalo Bordini, defronte ao nº 820, Jardim Maracanã.
- nº 2693/23, realizar instalação de placa de logradouro público na Rua Gélson Bruno Di Falco, Bairro Castelo.
- nº 2694/23, executar serviços de limpeza das margens da Avenida Rosa Belmiro Ramos, trecho entre a Rua Eduardo Luis Costa Lobo e a Rua José Angeli, Bairro Ponte Alta.
- nº 2695/23, realizar serviços de revitalização do gramado, pintura das linhas e instalação de rede nos gols no campo de futebol na Rua Ítalo Bordini esquina com a Rua Mário Mamprim, Jardim Maracanã.
- nº 2696/23, executar serviços de manutenção da sarjeta e asfalto na Rua Ítalo Bordini, defronte ao nº 796, Jardim Maracanã.
- nº 2697/23, executar serviços de manutenção de sarjeta e nivelamento de bueiro (boca de lobo) na Rua José Milani esquina com a Avenida Onze de Agosto, Vila Bissoto.
- nº 2698/23, executar serviços de pavimentação com a compactação de pedriscos ou cascalhos no prolongamento da Rua Gélson Bruno Di Falco, trecho de terra, Bairro Castelo.
- nº 2699/23, realizar reposicionamento de placa de sinalização de trânsito na Avenida Onze de Agosto esquina com a Rua José Milani, Vila Bissoto.
- nº 2700/23, realizar revitalização da pintura da lombada na Rua Braziliano Previtale, defronte ao nº 103, Bairro Santa Cruz.
- nº 2701/23, executar serviço de tapa buraco na Rua Alexandre Pedroni, defronte ao nº 137, Vila Itália.
- nº 2702/23, executar serviço de tapa buraco na Rua André Rubens Ferrari, defronte ao nº 122, Jardim Pacaembú.

De autoria do vereador José Henrique Conti:
- nº 2709/23, realizar conserto de trechos do asfalto na Avenida Onze de Agosto, nº 2545.
- nº 2710/23, realizar corte de mato e poda de indivíduo arbóreo da rotatória na Rua Francisco Glicério.
- nº 2711/23, retirar lixos e entulhos descartados de forma irregular na Área de Preservação Permanente na Rua Atílio Sáles Arcuri.

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:
- nº 2712/23, realizar a operação tapa-buraco na Rua Itajaí no Jardim São Bento do Recreio.

ORDEM DO DIA

Projetos aprovados:
- Projeto de Lei nº 68/23, que altera dispositivos da Lei nº 5.525/17, que institui o Corpo Musical do Município de Valinhos. Autoria do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 73/23, que altera os anexos II e III da Lei nº 6.204/21, que trata do Plano Plurianual do Município de Valinhos para o período de 2022 a 2025. Autoria do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 74/23, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2024. Autoria do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 80/23, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 749.802,40. Autoria do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 82/23, que autoriza o Poder Executivo a promover a execução do Programa Minha Casa, Minha Vida, em conformidade com o estabelecido na Medida Provisória nº 1.162/23, e altera a Lei nº 4.426/09, a fim de possibilitar a efetivação do referido programa no âmbito do Município de Valinhos. Autoria do Executivo Municipal.
- Projeto de Resolução nº 5/23, que altera a Resolução nº 3, de 8 de março de 2022 que "revisa o vale refeição ao servidor público da Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica". Autoria da Mesa Diretora.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 39/23, que dispõe sobre a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos processos e-TC-015316/989/16-9 e 016760/989/16-0. Autoria da Mesa Diretora.
- Projeto de Lei nº 178/22, que dispõe sobre a revogação dos incisos II, do artigo 190, e IX, do artigo 191, ambos da Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005 (Código Tributário do Município de Valinhos), na forma que especifica. Autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior e Franklin Duarte de Lima.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 16/23, que concede Diploma de Honra ao Mérito Jornalístico "Tom Santos" ao llmo. Sr. Aelton Aquino. Autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior e Franklin Duarte de Lima.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 17/23, que concede Diploma de Honra ao Mérito Profissional de Engenharia "Engenheiro Renato Luiz de Camargo Penteado" ao llmo. Sr. Denison Cristian Ferrari. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 18/23, que concede Diploma de Honra ao Mérito Literário "José Spadaccia" ao llmo. Sr. Dr. Luís de Almeida. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 19/23, que concede Diploma de Honra ao Mérito Médico "Doutor Carlos Hermenegildo Bissoto" ao llmo. Sr. Dr. Nelson Simões. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

Projetos com pareceres contrários mantidos:
- Substitutivo ao Projeto de Lei nº 182/22, que substitutivo ao Projeto, que "Institui o programa de prevenção e combate à violência nos meios de transporte coletivo no âmbito do Município de Valinhos na forma que especifica.". Autoria dos vereadores André Leal Amaral, Alexandre Luiz Cordeiro Felix, Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Franklin Duarte de Lima, José Henrique Conti, Luiz Mayr Neto, Simone Aparecida Bellini Marcatto, Aldemar Veiga Júnior e Antonio Soares Gomes Filho. (parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)
- Projeto de Lei nº 52/23, que dispõe sobre a criação, organização e realização da Feira do Brechó de Vestuários no município de Valinhos. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto. (parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)
- Projeto de Lei nº 62/23, que fornecer, gratuitamente, passagem no serviço de transporte coletivo rodoviário municipal às gestantes e mães e/ou pais usuários do serviço, desde a data em que a gestação é confirmada até 03 (três) meses após o parto. Autoria do vereador Thiago Samasso. (parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)
- Projeto de Decreto Legislativo nº 14/23, que suspende os efeitos da Portaria nº 007-2011-SF. Autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e Eder Linio Garcia. (parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)

Moções aprovadas:
- Moção nº 134/23, de Louvor e Congratulações a senhora Williamara Lemes Gomes por toda sua trajetória de atuação na segurança pública do município e junto à comunidade de Valinhos. Autoria do vereador Thiago Samasso.
- Moção nº 146/23, de Apoio à Prefeita Municipal para fresar e recapear trechos das Ruas Elso Previtalle e Carlos Orsi, Bairro Alto da Colina. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.

- Moção nº 147/23, de Louvor e Congratulações ao senhor César Fernando Braghetto, fundador do projeto social ACOVIDAS acolhimento sem fronteiras, que acolhe imigrantes e refugiados. Autoria do vereador Thiago Samasso.
- Moção nº 148/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços em providenciar locais e profissionais necessários para atendimentos aos portadores de Transtorno do Espectro Autista. Autoria do vereador Thiago Samasso.
- Moção nº 149/23, de Louvor e Congratulações ao dia do Policial Militar. Autoria dos vereadores Fábio Aparecido Damasceno e Sidmar Rodrigo Toloi.
- Moção nº 150/23, de Aplausos às curadoras Maria Aparecida Crevelari Reis, Maria Teresa Pinheiro e aos artistas e escritores pela I Mostra de Artes e Letras de Valinhos no Museu e Acervo Cultural Fotógrafo Haroldo Ângelo Pazinatto. Autoria dos vereadores José Henrique Conti, Franklin Duarte de Lima e Simone Aparecida Bellini Marcatto.
- Moção nº 151/23, de Apoio à Prefeita Municipal para elevar a referência salarial dos Farmacêuticos, Técnicos de Farmácia e Auxiliares de Farmácia. Autoria dos vereadores Simone Aparecida Bellini Marcatto e Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- Moção nº 152/23, de Apoio à Prefeita Municipal e ao Secretário de Segurança Pública e Cidadania, para que com urgência empenhem esforços para intensificação na segurança e aumento da ronda policial nos bairros entre a Av. dos Esportes e Av. Paulista. Autoria do vereador José Henrique Conti.
- Moção nº 153/23, de Apoio a Prefeitura Municipal para que empenhe esforços e realize a troca de toda iluminação da Praça Zumbi dos Palmares. Autoria dos vereadores Alexandre Luiz Cordeiro Felix e Alécio Cau.
- Moção nº 154/23, de Apoio a Prefeitura Municipal para que empenhe esforços juntamente com a secretaria competente, para a colocação de iluminação da nova pista de skate no Parque Monsenhor Bruno Nardini. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- Moção nº 155/23, de Apoio a Prefeitura Municipal para que empenhe esforços para implantação de vagas em 45 graus na Avenida Tancredo Neves. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- Moção nº 156/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços no sentido de realizar as devidas manutenções no asfalto das ruas do Jardim Maracanã e do Jardim do Lago. Autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e Alécio Cau.
- Moção nº 157/23, de Congratulações ao Ilmo. Sr. José Carlos dos Santos, conhecido como Carlinhos, em razão dos 52 anos do Mercadinho São Luiz em nosso Município. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 158/23, de Apoio à Prefeita Municipal para elevar a referência salarial do cargo de Merendeira. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.
- Moção nº 159/23, de Congratulações ao Clube "Country Club Valinhos" pela realização da Festa Junina. Autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima, Alexandre Luiz Cordeiro Felix e Luiz Mayr Neto.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Outorga o Diploma de Honra ao Mérito Jornalístico "Tom Santos" ao Ilmo. Sr. Aelton Aquino.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado o Diploma de Honra ao Mérito Jornalístico "Tom Santos" ao ilustríssimo senhor, o jornalista Aelton Aquino, em reconhecimento ao seu espírito empreendedorista que sempre emprestou às suas inúmeras atividades, tanto pessoais, quanto profissionais, notadamente com as ações que resultaram em benéfico proveito para a coletividade valinhense, sobretudo com o empenho que dedica ao jornalismo junto à essa Casa de Leis há mais de 10 (dez) anos, bem como divulgando e elevando o nome de Valinhos por meio de suas publicações em redes sociais, com imenso alcance e milhares de visualizações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 27 de junho de 2023.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

César Rocha Andrade da Silva
1º Secretário "ad hoc"

Alexandre Luiz Cordeiro Felix
2º Secretário "ad hoc"

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Bruna Geratto Borges
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Outorga o Diploma de Honra ao Mérito ao Profissional de Engenharia "Engenheiro Renato Luiz de Camargo Penteado" ao Ilmo. Sr. Denison Cristian Ferrari.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado o Diploma de Honra ao Mérito ao Profissional de Engenharia "Engenheiro Renato Luiz de Camargo Penteado" ao ilustríssimo senhor, o engenheiro Denison Cristian Ferrari, em reconhecimento ao seu espírito empreendedorista que sempre emprestou às suas inúmeras atividades, tanto pessoais, quanto profissionais, notadamente com as ações há 25 (vinte e cinco) anos desempenhadas na área da engenharia e que resultaram em benéfico proveito para a coletividade valinhense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 27 de junho de 2023.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

César Rocha Andrade da Silva
1º Secretário "ad hoc"

Alexandre Luiz Cordeiro Felix
2º Secretário "ad hoc"

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Bruna Geratto Borges
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Outorga o Diploma de Honra ao Mérito Literário "José Spadaccia" ao Ilmo. Sr. Dr. Luís de Almeida.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado o Diploma de Honra ao Mérito Literário "José Spadaccia" ao ilustríssimo senhor jurista e escritor doutor Luís de Almeida, em razão das suas publicações jurídicas e literárias, sendo autor de diversas obras nesse sentido, além de ser colunista junto a um jornal de grande circulação em nosso Município, merecendo ser reconhecido pelos seus méritos e relevantes trabalhos desenvolvidos, difundindo cultura jurídica e literária em prol de toda a sociedade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 27 de junho de 2023.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

César Rocha Andrade da Silva
1º Secretário "ad hoc"

Alexandre Luiz Cordeiro Felix
2º Secretário "ad hoc"

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Bruna Geratto Borges
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Outorga o Diploma de Honra ao Mérito Médico "Doutor Carlos Hermenegildo Bissoto" ao Ilmo. Sr. Dr. Nelson Simões.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado o Diploma de Honra ao Mérito Médico "Doutor Carlos Hermenegildo Bissoto" ao ilustríssimo senhor, o renomado médico doutor Nelson Simões, como reconhecimento ao espírito de servir que sempre emprestou às suas inúmeras atividades, tanto pessoais, quanto profissionais, notadamente com as ações que resultaram em benéfico proveito para a coletividade valinhense, com particular e inegável reflexo positivo para a área da saúde do Município de Valinhos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 27 de junho de 2023.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

César Rocha Andrade da Silva
1º Secretário "ad hoc"

Alexandre Luiz Cordeiro Felix
2º Secretário "ad hoc"

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Bruna Geratto Borges
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente

EDITAL DE
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O **Presidente da Câmara Municipal de Valinhos**, Estado de São Paulo, Sidmar Rodrigo Toloi, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 15, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, torna pública a realização de Audiências Públicas, na forma especifica neste Edital, em observância ao art. 182 da Constituição Federal; art. 180, inciso II, da Constituição Estadual; art 5º, incisos IX e XXVI e art. 8º, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 3.481/04 (Plano Diretor) e Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

1. OBJETIVO:
a) **1ª Audiência Pública** para apresentação e discussão dos Projetos de Lei nº 185/22 e 186/22, que, respectivamente, "Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências" e "Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências", bem como do Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;
b) 2ª Audiência Pública para as discussões de eventuais alterações provenientes da 1ª Audiência Pública, incorporadas ao Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal.

2. DATAS, LOCAL E HORÁRIOS:
a) A **1ª Audiência Pública** será realizada no dia 08 de julho de 2023, sábado, com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas (com uma hora de intervalo), no Auditório Multiuso Darci Rossi, na Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz;
b) A **2ª Audiência Pública** será realizada no dia 29 de julho de 2023, sábado, com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas (com uma hora de intervalo), no Auditório Multiuso Darci Rossi, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz.

3. DOCUMENTOS:
a) O material de apoio para a **1ª Audiência Pública** estará disponível para consulta no site da Câmara Municipal a partir de 12 de junho;
b) O material de apoio para a **2ª Audiência Pública** estará disponível para consulta no site da Câmara Municipal a partir de 21 de julho de 2023.

4. ROTEIRO:
a) **1ª Audiência Pública**:
a.1) Abertura da Audiência Pública;
a.2) Apresentação do Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;
a.3) Participação e manifestação do Ministério Público (15 minutos);
a.4) Participação e manifestação dos inscritos;
a.5) Encerramento.

b) **2ª Audiência Pública:**
b.1) Abertura da Audiência Pública;
b.2) Apresentação das alterações provenientes da 1ª Audiência Pública e incorporadas ao Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;
b.3) Participação e manifestação do Ministério Público (15 minutos) sobre as alterações;
b.4) Participação e manifestação dos inscritos sobre as alterações;
b.5) Encerramento
As Audiências Públicas serão gravadas e disponibilizadas para consulta popular e transmitidas ao vivo através dos seguintes canais:
-Youtube ("TV Câmara Valinhos");
- Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos);
- Site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&).

5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:
A participação é livre, tanto para entidades, associações e instituições, bem como para qualquer cidadão.
Para manifestação nas Audiências Públicas, é necessária prévia inscrição, através de formulário eletrônico disponibilizado no site da Câmara Municipal (www.camaravalinhos.sp.gov.br) ou de formulário físico disponibilizado no Protocolo Geral da Câmara Municipal, entre às 08:30 horas e às 17:00 horas.
a) As inscrições para manifestação na 1ª Audiência Pública deverão ser realizadas entre os dias 24/06/2023, a partir das 8h e 06/07/2023, até as 17 horas;
b) As inscrições para manifestação na 2ª Audiência Pública sobre as alterações propostas deverão ser realizadas entre os dias 21/07/2023, a partir das 8h, e 27/07/2023, até as 17 horas.
As inscrições para manifestação devem cumprir os seguintes requisitos:
- Identificação da Pessoa Física ou Jurídica;
- Se representada por procurador, apresentar a procuração;
- Fornecimento de telefone e/ou e-mail para contato;
- Breve descritivo do(s) assunto(s) a ser(em) tratados na manifestação, devendo ser pertinentes à pauta da Audiência Pública;
- Para pessoas jurídicas, obrigatória a anexação de cópia do instrumento de constituição com comprovação de representação do indicado para manifestação.
As inscrições que não respeitarem os requisitos anteriores serão indeferidas e comunicadas aos interessados pelo contato constante na inscrição.
Não serão aceitas quaisquer alterações de inscritos, nem procurações e substabelecimentos fora do prazo de inscrição, além de ser vedada a inscrição de mais de uma manifestação por pessoa, ainda que na condição de representante de pessoa jurídica.
O tempo de fala de cada inscrito será limitado a 05 minutos, devendo a fala restringir-se ao objetivo da Audiência Pública e apontamentos apresentados na manifestação constante na inscrição.
A ordem de fala das manifestações respeitará a ordem cronológica de inscrições.
Os tempos de fala deverão ser seguidos de forma rigorosa, com interrupção da fala que ultrapassar o tempo limite, não sendo possível em hipótese alguma sua extensão, troca da ordem de inscritos ou transferência de tempo para outra pessoa, inscrita ou não.

6. ENCERRAMENTO:
Terminadas as falas de todos os inscritos, as Audiências Públicas poderão ser encerradas antes do horário máximo previsto.
a) Após o encerramento da 1ª Audiência Pública:
a.1) Será aberto prazo do dia 10/07/2023 a 14/07/2023 para protocolo de novas contribuições mediante formulário eletrônico ou físico, na forma do item "5" acima;
a.2) Após o encerramento do prazo para novas contribuições, a Comissão de Sistematização do Plano Diretor terá 07 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Câmara Municipal, das respostas às manifestações feitas na 1ª Audiência Pública e às contribuições posteriores;
a.3) A ATA da 1ª Audiência Pública, acompanhada de cópia da planilha das inscrições efetivadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal no dia 18 de julho de 2023, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos constantes na Ata;
b) Após o encerramento da 2ª Audiência Pública:
b.1) Será aberto prazo do dia 31/07/2023 a 04/08/2023 para protocolo de novas contribuições, restringindo-se às eventuais alterações apresentadas pela Comissão, mediante formulário eletrônico ou físico, na forma do item "5" acima;
b.2) Após o encerramento do prazo para novas contribuições, a Comissão de Sistematização terá até 10 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Câmara Municipal, das respostas às manifestações feitas na 2ª Audiência Pública e às contribuições posteriores;
b.3) A ATA da 2ª Audiência Pública, acompanhada de cópia da planilha das inscrições efetivadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal no dia 11 de agosto de 2023, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos constantes na Ata;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:
Casos omissos serão decididos pela Mesa.
Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829- 5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 07 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Gabriel Bueno Fioravanti
Presidente da Comissão de Sistematização do Plano Diretor

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente